

CR*e*SAP

Comissão de Recrutamento e Seleção para
a Administração Pública



Relatório de Atividades
2020

Relatório a apresentar à Assembleia da República nos termos do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, republicados em Diário da República a 3 de setembro de 2015 em anexo à Lei n.º 128/2015, e do artigo 20.º do Regulamento Interno da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, publicado em Diário da República pelo Despacho n.º 14678/2015, de 11 de dezembro.

Este relatório foi aprovado em reunião plenária da CReSAP realizada no dia 18 de março de 2021.

ÍNDICE

Nota introdutória

1. Enquadramento.....	7
2. Composição da CReSAP.....	9
3. Visão, Missão e Valores	17
4. Metodologia de análise e avaliação de perfis dos candidatos	19
5. Procedimentos concursais.....	22
5.1. Âmbito de atuação	22
5.2. O processo.....	24
5.3. Atividade desenvolvida	24
5.4. Análise das candidaturas apresentadas em propostas de designação (<i>short list</i>)	29
6. Pareceres.....	33
6.1. Atividade desenvolvida	34
6.2. Análise das personalidades indigitadas para cargos de Gestor Público.....	36
7. Outras atividades	39
8. Recursos.....	40
8.1. Recursos humanos	40
8.2. Recursos financeiros	40
8.3. Recursos tecnológicos.....	41
9. Notas Finais	42
10. Anexos	43
Anexo I - Competências de gestão.....	43
Anexo II - Competências comportamentais.....	44
Anexo III - Matriz de avaliação global nos procedimentos concursais	45
Anexo IV - Procedimentos concursais que transitaram para 2020	46
Anexo V - Pedidos de abertura de procedimentos concursais em 2020	48
Anexo VI - Procedimentos concursais concluídos em 2020	51
Anexo VII - Pareceres emitidos em 2020 (por ordem de pedido)	53
Anexo VIII – Execução Orçamental a 31 de dezembro de 2020 (Euros).....	56

Lista de Figuras

<i>Figura 1 - Estrutura da CReSAP em 31 de dezembro de 2020</i>	10
<i>Figura 2 - Instrumentos de análise e avaliação</i>	19
<i>Figura 3 - Competências de gestão</i>	20
<i>Figura 4 - Análise de Perfil Pessoal (APP)</i>	20
<i>Figura 5 - Análise de perfil</i>	21
<i>Figura 6 – Dirigentes superiores em funções na Administração Central</i>	22
<i>Figura 7 – Análise temporal do procedimento concursal</i>	24
<i>Figura 8 - Procedimentos concursais desenvolvidos, em 2020, por ministério</i>	24
<i>Figura 9 - Procedimentos concursais - situação no final de 2020</i>	25
<i>Figura 10 - Procedimentos concursais concluídos em 2020, por ministério</i>	25
<i>Figura 11 - Procedimentos concursais concluídos em 2020, por grau do cargo</i>	26
<i>Figura 12 – Evolução anual dos candidatos avaliados na fase de avaliação curricular, por género</i>	26
<i>Figura 13 – Evolução anual dos candidatos entrevistados, por género</i>	27
<i>Figura 14 – Evolução anual dos candidatos propostos para designação, por género</i>	27
<i>Figura 15 – Candidatos propostos para designação, em 2020, por grupo etário</i>	28
<i>Figura 16 – Evolução anual dos candidatos designados, por género</i>	28
<i>Figura 17 – Tempos de resposta às solicitações dos procedimentos concursais concluídos em 2020</i>	29
<i>Figura 18 – Candidatos apresentados em short list (2017 a 2020)</i>	30
<i>Figura 19 – Habilitações académicas dos candidatos propostos ao Governo em 2020</i>	30
<i>Figura 20 – Áreas de licenciatura dos candidatos propostos em 2020</i>	31
<i>Figura 21 – Áreas de mestrado dos candidatos propostos em 2020</i>	31
<i>Figura 22 – Áreas de doutoramento dos candidatos propostos em 2020</i>	32
<i>Figura 24 – Processo de emissão de pareceres</i>	33
<i>Figura 25 – Avaliação da adequação de perfil nos pareceres emitidos em 2020</i>	33
<i>Figura 26 – Pareceres emitidos em 2020, por ministério</i>	34
<i>Figura 27 - Pareceres emitidos em 2020, por ministério e género</i>	34
<i>Figura 28 - Evolução anual dos pareceres emitidos, por género</i>	35
<i>Figura 29 – Personalidades avaliadas nos pareceres emitidos em 2019 e 2020, por grupo etário</i>	35
<i>Figura 30 – Exercício prévio de cargos de gestor de topo nas personalidades avaliadas para emissão de parecer em 2020</i>	36
<i>Figura 31 – Habilitações académicas dos indigitados para cargos de Gestor Público</i>	36
<i>Figura 32 – Áreas de licenciatura nos indigitados para cargos de Gestor Público em 2020</i>	37
<i>Figura 33 – Áreas de mestrado nos indigitados para cargos de Gestor Público em 2020</i>	37
<i>Figura 34 – Áreas de doutoramento nos indigitados para cargos de Gestor Público em 2020</i>	38
<i>Figura 35 - Número de trabalhadores que apoiam o funcionamento da CReSAP, em 2020</i>	40
<i>Figura 36 - Execução do orçamento da CReSAP 2020</i>	41

Nota Introdutória

O documento que agora se apresenta reflete a atividade da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), adiante também designada por Comissão, durante o ano de 2020.

É aqui explicitado o enquadramento legal da CReSAP, a sua composição e a descrição da sua visão, missão e valores, referindo-se, igualmente, a metodologia de análise e avaliação dos perfis dos candidatos. É, igualmente, descrito o âmbito de atuação e atividade desenvolvida, no decurso de 2020, relativamente aos procedimentos concursais, bem como a atividade relativa à emissão de pareceres para cargos de Gestores Públicos e de Dirigentes Superiores. Referencia-se quais os recursos existentes - humanos, financeiros e tecnológicos e descrevem-se outras atividades consideradas relevantes.

A apresentação deste relatório para além de plasmar dados quantitativos relativos à atividade da CReSAP, pretende contribuir para uma análise consistente e qualitativa do que foi realizado, apontando sugestões de melhoria para desenvolvimento futuro.

Em 2020, a CReSAP avaliou 715 pessoas. No âmbito dos procedimentos concursais foram avaliadas curricularmente 500 pessoas, das quais 258 foram entrevistadas. No âmbito da emissão de pareceres para Gestores Públicos foram avaliadas curricularmente e entrevistadas 215 pessoas.

Assim, no total deste ano foram entrevistadas 473 pessoas num momento particularmente desafiante, considerando a pandemia COVID-19, que obrigou a um reajustamento de procedimentos avaliativos com a passagem de entrevistas presenciais para entrevistas realizadas por videoconferência.

Com efeito, esta nova realidade ao implicar alterações processuais nos contactos estabelecidos com os vários elementos, quer sejam avaliadores ou avaliados, implicou, uma multiplicidade de interações no seio da equipa da CReSAP (membros permanentes e não permanentes), assim como uma adaptação dos critérios de avaliação de candidatos na observação da sua mensagem verbal e não verbal.

Esta circunstância torna-se particularmente relevante num trabalho desta natureza, não só pela novidade que a mesma insere, mas também pela preocupação que esta Comissão teve em manter níveis de equidade e rigor na avaliação de candidaturas em relação a outras de um passado muito recente.

Para o cumprimento da sua missão a CReSAP contou com a colaboração da Direção Geral da Qualificação e Emprego Público (INA) e da Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP). O suporte administrativo foi prestado pela Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros na sequência das eleições legislativas de 2019 e da conseqüente alteração de estrutura orgânica do Governo. No que diz respeito às

questões ligadas à infraestrutura tecnológica, a CReSAP contou ainda com a colaboração da ESPAP.

Agradece-se a colaboração e a elevada disponibilidade dos vogais não permanentes e dos peritos em todas as atividades realizadas no âmbito dos procedimentos concursais bem como pelos seus contributos e apresentação de sugestões de melhoria, que constituem uma mais valia no desenvolvimento do trabalho efetuado e nos resultados alcançados.

Agradece-se, igualmente, à equipa técnica da CReSAP pelo seu empenho na prossecução dos objetivos definidos, mostrando grande disponibilidade para levar a efeito as atividades que lhes estão cometidas.

1. Enquadramento

A Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) foi criada e os seus Estatutos aprovados pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que modificou os procedimentos de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior da Administração Pública, procedendo à quarta alteração da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

A Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, veio introduzir alterações à Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro e proceder à primeira alteração à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, introduzindo modificações nos procedimentos de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior da Administração Pública. Em anexo à Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, foram republicados os Estatutos da CReSAP com a redação atual.

De acordo com os seus Estatutos, a CReSAP é uma entidade independente que funciona junto do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e que tem por missão:

- O recrutamento e a seleção de candidatos para cargos de direção superior da administração central do Estado abrangidos pelo disposto nos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ou para cargos a estes equiparados a qualquer título, no respeito pelas exclusões previstas no n.º 5 do artigo 1.º daquela lei.
- A avaliação, nos termos previstos no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, dos currículos e da adequação das competências das personalidades indigitadas para exercer cargos de gestor público ou cargos a estes equiparados a qualquer título.

No que respeita ao recrutamento e à seleção de candidatos para cargos de direção superior da administração central do Estado importa nomeadamente destacar o estabelecido no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual:

“1 — Os titulares dos cargos de direção superior são recrutados, por procedimento concursal, nos termos dos artigos seguintes, de entre indivíduos com licenciatura concluída à data de abertura do concurso há, pelo menos, 10 ou oito anos, consoante se trate de cargos de direção superior de 1.º ou de 2.º grau, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

2 — O procedimento concursal é conduzido pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, adiante designada por Comissão, entidade independente que funciona junto do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública, nos termos dos respetivos Estatutos.

3 — A iniciativa do procedimento concursal referido no n.º 1 cabe ao membro do Governo com poder de direção ou de superintendência e tutela sobre o serviço ou órgão em que se integra o cargo a preencher, cabendo-lhe, neste âmbito, identificar as competências do cargo de

direção a prover, caracterizando o mandato de gestão e as principais responsabilidades e funções que lhe estão associadas, bem como a respetiva carta de missão.

4 — A Comissão, na posse da informação referida no número anterior, elabora uma proposta de perfil de competências do candidato a selecionar, designadamente com a explicitação das qualificações académicas e experiência profissional exigíveis, bem como as competências de gestão e de liderança recomendáveis para o exercício do cargo, e remete-a ao membro do Governo com poder de direção ou superintendência e tutela sobre o serviço ou órgão em que se integra o cargo a preencher, para homologação.

5 — No prazo de 20 dias, a contar da data da apresentação da proposta referida no número anterior, o membro do Governo com poder de direção ou superintendência e tutela sobre o serviço ou órgão em que se integra o cargo a preencher: a) Homologa a proposta de perfil de competências apresentada pela Comissão; ou b) Altera, mediante fundamentação expressa, o perfil de competências proposto pela Comissão.

6 — Não se verificando nenhuma das duas situações previstas no número anterior, a proposta de perfil de competências apresentada pela Comissão considera-se tacitamente homologada.

7 — Sem prejuízo das competências previstas no presente artigo, a Comissão é ainda responsável pela definição das metodologias e dos critérios técnicos aplicáveis no processo de seleção dos candidatos admitidos a concurso, designadamente ao nível da avaliação das competências de liderança, colaboração, motivação, orientação estratégica, orientação para resultados, orientação para o cidadão e serviço público, gestão da mudança e inovação, sensibilidade social, experiência profissional, formação académica, formação profissional e aptidão.”

Ainda nesta matéria, importa também ter presente os regulamentos aprovados pela CReSAP no âmbito do artigo 12.º dos respetivos Estatutos, concretamente o Regulamento Interno da CReSAP (Despacho n.º 14678/2015, Diário da República, de 11 de setembro) e o Regulamento de Tramitação dos Procedimentos de Recrutamento e Seleção dos Cargos de Direção Superior na Administração Pública (Despacho n.º 4032/2016, Diário da República, de 21 de março).

No que respeita à avaliação, nos termos previstos no Estatuto do Gestor Público, importa nomeadamente destacar o estabelecido no artigo 12.º e nos números 1 a 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual:

“Artigo 12.º

Requisitos

1 — Os gestores públicos são escolhidos de entre pessoas com comprovadas idoneidade, mérito profissional, competências e experiência de gestão, bem como sentido de interesse público e habilitadas, no mínimo, com o grau académico de licenciatura.

2 — É competência do membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade a definição do perfil, experiência profissional e competências de gestão adequadas às funções do cargo, dos quais deve informar a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública.

3 — *É competência da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, a definição, por regulamento, dos critérios aplicáveis na avaliação de candidatos a cargos de gestor público, designadamente, as competências de liderança, colaboração, motivação, orientação estratégica, orientação para resultados, orientação para o cidadão e serviço de interesse público, gestão da mudança e inovação, sensibilidade social, experiência profissional, formação académica e formação profissional.*

Artigo 13.º

Designação dos gestores

1 — *Os gestores públicos são designados por nomeação ou por eleição.*

2 — *A nomeação é feita mediante resolução do Conselho de Ministros, devidamente fundamentada e publicada no Diário da República juntamente com uma nota relativa ao currículo académico e profissional do designado, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pelo respetivo setor de atividade.*

3 — *A proposta referida no número anterior deve ser acompanhada de avaliação, não vinculativa, de currículo e de adequação de competências ao cargo de gestor público da personalidade a que respeita a proposta de designação, realizada pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública.*

4 — *Para efeitos do número anterior, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública pode realizar entrevista de avaliação de competências exigíveis ao exercício das funções de gestor público e aplicar outros métodos de avaliação.”*

Nesta matéria, importa também ter presente os regulamentos aprovados pela CReSAP no âmbito do artigo 12.º dos respetivos Estatutos, concretamente o Regulamento Interno da CReSAP (Despacho n.º 14678/2015, Diário da República, de 11 de setembro) e o Regulamento de Tramitação de Procedimentos de Avaliação Curricular e Adequação do Perfil (Despacho n.º 7533/2013, Diário da República, de 12 de junho).

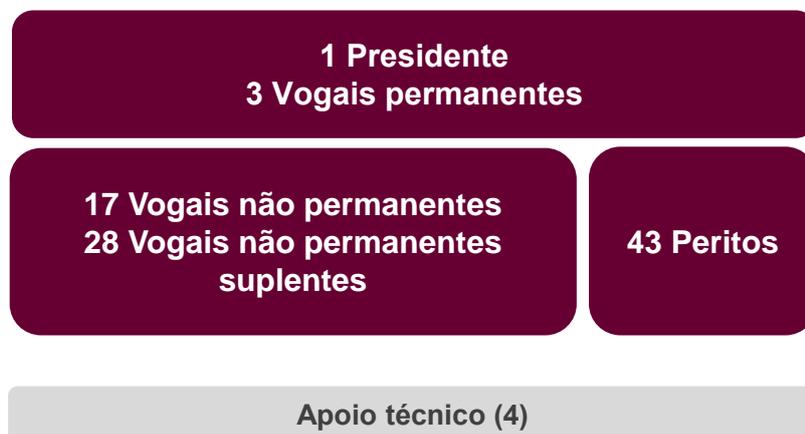
2. Composição da CReSAP

De acordo com legislação em vigor a CReSAP é composta por um presidente, três a cinco vogais permanentes, um vogal não permanente por cada ministério e respetivos suplentes, em número de dois, e em exercício de funções em órgão ou serviço não coincidente com o do vogal, mas integrado na orgânica do mesmo ministério.

Junto da CReSAP funciona uma bolsa de peritos, composta por 20 a 50 membros, designados de entre trabalhadores em funções públicas com reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal que apoiam em matérias técnicas específicas e participam nos júris dos procedimentos concursais para cargos de direção superior na Administração Pública. Obrigatoriamente 10% desta bolsa é integrada por técnicos indicados pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), de entre personalidades que nela desenvolvam funções de formação.

A 31 de dezembro de 2020 a CReSAP era composta por uma presidente, 3 vogais permanentes, 17 vogais não permanentes e 28 vogais não permanentes suplentes, sendo a bolsa de peritos constituída por 43 elementos.

Figura 1 - Estrutura da CReSAP em 31 de dezembro de 2020



Nos termos dos seus estatutos, o presidente e os vogais permanentes são providos após audição pela Assembleia da República, por resolução de Conselho de Ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública. Na sequência da publicação da RCM n.º 48-A/2017, 31 de março, os membros permanentes da CReSAP são:

Maria Júlia Neves Murta Ladeira, presidente

José Maria Pedro, vogal permanente

Maria dos Anjos Lopes Duarte, vogal permanente

Maria da Conceição Miguéis de Matos, vogal permanente

A designação dos vogais não permanentes de cada ministério é feita por despacho conjunto do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e do membro do Governo do respetivo ministério. Ao longo de 2020 os vogais não permanentes foram os seguintes:

Presidência do Conselho de Ministros

David João Varela Xavier, Secretário-Geral

Suplente: Filipe Jorge Ribeiro Almeida, Presidente da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social

Suplente: Tito Carlos Soares Vieira, Diretor do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo

Ministério da Economia e da Transição Digital

Ana Beatriz de Azevedo Dias Antunes Freitas, Presidente do Conselho de Administração da SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.

Suplente: Maria Lídia Martins Francisco de Paula Jacob, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português da Qualidade, I.P.

Suplente: Por designar

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gilberto Jorge de Sousa Jerónimo, Secretário-Geral Adjunto

Suplente: Susana Oliveira de Sousa Diogo Vaz Patto, Conselheira de Embaixada

Suplente: José António Meave Zileri Teixeira de Sampayo, Conselheiro de Embaixada

Ministério das Finanças

Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues, Secretário-Geral

Suplente: Elisabete Reis de Carvalho, Diretora-Geral do INA (até 15 de abril)

Suplente: Anabela Ferreira Pedro Vilão, Subdiretora-Geral do Orçamento

Suplente: Por designar

Ministério da Defesa Nacional

Alberto António Rodrigues Coelho, Diretor-Geral de Recursos da Defesa

Suplente: João Miguel Martins Ribeiro, Secretário-Geral

Suplente: Por designar

Ministério da Administração Interna

Teresa Maria Alvarez Lima Costa, Secretária-Geral Adjunta

Suplente: Anabela Cabral Ferreira, Inspetora-Geral da IGAI

Suplente: Abílio Pinto Vieira, Diretor-Nacional Adjunto da PSP

Ministério da Justiça

Carlos José de Sousa Mendes, Secretário-Geral (até 4 de agosto)

Rómulo Augusto Marreiros Mateus, Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Suplente: Por designar

Modernização do Estado e da Administração Pública

Elda Maria Guerreiro Correia Morais, Subdiretora-Geral da Administração e do Emprego Público

Suplente: Sónia Alexandra Mendes Ramalinho, Diretora-Geral das Autarquias Locais

Suplente: Marta Cristina Pereira Cruz Pires, Chefe de Equipa de Recursos Humanos da AMA

Ministério do Planeamento

Catarina Maria Romão Gonçalves, Secretária-Geral Adjunta da PCM

Suplente: Susana Margarida dos Santos Ramos, Coordenadora da Unidade Nacional e Gestão do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu

Suplente: Marta Cristina Pereira Cruz Pires, Chefe de Equipa de Recursos Humanos da AMA

Ministério da Cultura

Maria Fernanda Soares Rebelo Heitor, Diretora-Geral do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

Suplente: Maria Margarida Ortigão de Almeida Sampaio Ramos, Subdiretora-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

Suplente: Rui Manuel Cartaxo Machado, Subdiretor-Geral da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Vogal permanente: António Raul da Costa Torres Capaz Coelho, Secretário-Geral

Suplente: Raquel Alexandra Sampaio Santos Soares, Diretora de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão

Suplente: Por designar

Ministério da Educação

Ana Palmira Antunes de Almeida, Secretária-Geral Adjunta da Educação e Ciência

Suplente: Ana Paula Coelho Fernandes Severo Gravito, Técnica Superior da Inspeção-Geral de Educação e Ciência

Suplente: Margarida Maria Lança de Matos, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos da Direção-Geral de Educação

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Teresa Maria da Silva Fernandes, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Suplente: Maria João Paula Lourenço, Secretária-Geral

Suplente: Por designar

Ministério da Saúde

Vogal: Por nomear

Suplente: Sandra Paula Nunes Cavaca Saraiva de Almeida, Secretária-Geral

Suplente: Por nomear

Ministério do Ambiente e da Ação Climática

Ana Teresa Pinheiro dos Santos Diogo Perez, Vogal do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente

Suplente: Maria Alexandra Martins Ferreira de Carvalho, Secretária-Geral

Suplente: António Sequeira Ribeiro, Assessor do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente

Ministério das Infraestruturas e da Habitação

David João Varela Xavier, Secretário-Geral da PCM

Suplente: Elsa Cláudia Ramalho Caldes, Chefe de Departamento de Recursos Humanos do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

Suplente: Carla Alexandra Jorge Abreu, Diretora Financeira de Estudos e de Estratégias do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.

Ministério da Agricultura

Fernando Manuel d'Almeida Bernardo, Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária (até 8 de junho)

Isabel Maria Boalma Bastos Coelho Palma, Subdiretora-geral do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

Suplente: Maria da Graça Domingues Mariano Marques Fernandes, Subdiretora-Geral de Alimentação e Veterinária (até 8 de junho)

Suplente: Flávia Manuela dos Santos Ramos Alfarroba, Técnica Superior da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Ministério do Mar

Susana Rita Gomes Simões Baptista, Subdiretora-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Suplente: Isabel Maria Cordeiro Botelho Leal, Responsável pela Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental

Suplente: Por designar

A designação dos peritos de cada ministério é feita por despacho conjunto do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e do membro do Governo do respetivo ministério. Ao longo de 2020 os peritos foram os seguintes:

Presidência do Conselho de Ministros

Elsa Maria Fernandes dos Santos, Chefe de Equipa de Recursos Humanos da Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

Maria João Gaspar Tavares Zilhão, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Pedro Miguel Laranjeira da Cruz Calado, Presidente do Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

Teresa Margarida do Carmo Fragoso, Presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

Ministério da Economia e da Transição Digital

Maria Alice Leite Martins da Costa Rodrigues, Diretora de Serviços do Comércio Internacional da Direção-Geral das Atividades Económicas

Maria Teresa Rodrigues Monteiro, Vice-Presidente do Turismo de Portugal, I.P.

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Margarida Maria Gomes Quintão Lages, Técnica Superior do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Maria Alexandra Capela de Carvalho Galaz Pimenta, Técnica Superior da Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Sílvia Maria Galvão Teles Franco Pulido Pereira, Técnica Superior do Departamento de Assuntos Jurídicos

Ministério das Finanças

Sandra Maria de Azevedo Ferreira Sant'Ana, Técnica Superior da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (até 4 de março)

Fernando Manuel Fernandes Alves, Técnico Superior Especialista do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Marlene Lopes Fernandes, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Inspeção-Geral de Finanças

Rita Maria Ribeiro Rosa-Limpo, Diretora da Direção Jurídica e de Administração Geral da ESPAP

Ministério da Defesa Nacional

Paulo Jorge da Silva Lopes Morais Branco, Diretor de Serviços de Gestão Financeira e Apoio da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Maria João Teixeira de Almeida Rocha Marques, Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Contencioso

João Pedro Saldanha Serra, Diretor de Serviços de Cooperação no Domínio da Defesa

Ministério da Administração Interna

Ana Cristina Rodrigues Caetano Rolo, Diretora de Serviços de Planeamento, Controlo e Recursos Humanos da Secretaria-Geral

Hugo Filipe Rodrigues Tavares, Diretor de Serviços da Inspeção-Geral da Administração Interna

Ministério da Justiça

Lourenço António Lopes Torres, Diretor de Serviços Jurídicos e de Cooperação Judiciária Internacional da Direção-Geral da Administração da Justiça (até 3 de agosto)

Maria Helena Louro dos Santos, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Direção-Geral da Política de Justiça (até 3 de agosto)

Paula Isabel Duarte Marcelino, Diretora de Departamento de Identificação Civil do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (até 3 de agosto)

Álvaro Davide Esteves Pires, Diretor de Serviços de Recursos Financeiros, Patrimoniais e Tecnológicos da Secretaria-Geral (até 3 de agosto)

Ana Maria Vicente da Silva Horta, Subdiretora-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Alexandra Cristina Duarte Martins José da Silva Ribeiro, Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Maria José Cruz e Silva, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública

Elisabete Reis de Carvalho, Diretora-Geral para a Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

Humberto Jorge Alves Meirinhos, Presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública

Ministério do Planeamento

Miguel Martins Agrochão, Diretor de Serviços de Estratégia e Prospetiva da Secretaria-Geral da PCM

Maria João Gomes Lois, Coordenadora Adjunta da Unidade Nacional e Gestão do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu

Ministério da Cultura

Ana Maria Albino Narciso Henriques, Diretora Serviços de Gestão de Recursos e Tecnologias de Informação e Comunicação da Inspeção-Geral das Atividades Culturais

Nuno Manuel Estanqueiro Dias, Diretor de Serviços de Gestão de Recursos e Informação do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

Paulo Jorge Lebreiro de Aragão, Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Biblioteca Nacional de Portugal

Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior

Helena Margarida Nunes Pereira, Presidente da Fundação para a Ciência e Tecnologia

Ministério da Educação

Maria de Lurdes Fradique Valente Francela, Técnica Superior da Secretaria-Geral de Educação e Ciência

Maria Isabel Duarte Esteves Nunes dos Santos, Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral de Educação e Ciência

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Camila Pereira Ribas Mouteira, Diretora de Serviços de Apoio à Gestão da Direção-Geral da Segurança Social

Isabel Maria Costa Ramos, Secretária-Geral Adjunta

Paulo Jorge Ramos Silva, Subinspetor-Geral

Ministério da Saúde

Cláudia Susana da Conceição Robalo de Jesus Belo Ferreira, Diretora de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais do INFARMED, I.P.

Maria Cristina Soares Fiúza Branco, Administradora Hospitalar

Jorge Manuel Mira Nobre Mourão, Administrador Hospitalar

Ministério do Ambiente e da Ação Climática

Luís Maria Vieira Pereira Roxo Gonçalves, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

Ministério das Infraestruturas e da Habitação

António Bento Franco, Vogal do Conselho Diretivo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Paulo José Casimiro Duarte, Técnico Superior da Autoridade Nacional da Aviação Civil

Abel Mascarenhas, Presidente da Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas

Ministério da Agricultura

Augusto José de Sousa Gouveia, Coordenador do Grupo de Gestão e Formação do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (até 8 de junho)

Flávia Manuela dos Santos Ramos Alfarroba, Técnica Superior da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (até 8 de junho)

José Manuel Gomes Rodrigues, Diretor do Departamento de Gestão de Áreas Públicas e de Proteção Florestal do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (até 8 de junho)

Pedro Miguel Costa da Silva Teixeira, Técnico Superior da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Maria Madalena Caldeira da Silva Cid, Técnica Superior da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Abel Costa Bravo, Diretor do Departamento Jurídico do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

Ministério do Mar

Maria da Conceição de Jesus dos Santos, Diretora dos Serviços de Estratégia da Direção-Geral de Política do Mar

INA

Sem peritos designados

O apoio ao funcionamento da CReSAP é, nos termos legalmente estabelecidos, realizado pelas seguintes entidades:

- A Secretaria-Geral do ministério responsável pela área da Administração Pública;
- A Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), que prestam apoio técnico e operacional, sempre que solicitado.

A CReSAP contou ainda com a colaboração da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP) no domínio do suporte tecnológico assegurando assim os princípios de integração e partilha de recursos.

3. Visão, Missão e Valores

Visão

“Excelência na avaliação para cargos de direção e gestão de topo na Administração Pública”.

Este entendimento de visão pode sintetizar-se em dois grandes princípios subjacentes à criação da CReSAP:

- Promover a meritocracia no interior da administração e das entidades públicas empresariais, identificando e valorizando talentos;
- Contribuir para a generalização de práticas de transparência, abertura, isenção e rigor no recrutamento e seleção no interior da administração pública.

Missão

A CReSAP tem por missão avaliar candidatos a cargos de direção e gestão de topo na Administração Pública, assegurando essas funções com independência, isenção, rigor, transparência e equidade no sentido da promoção do reconhecimento do mérito profissional, da credibilidade e do bom governo.

Na sua atividade:

- Realiza os processos concursais com vista ao recrutamento e seleção de candidatos para cargos de direção superior da administração central do Estado ou para cargos a estes equiparados a qualquer título, abrangidos pelo disposto nos artigos 1.º e 2.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações entretanto introduzidas.
- Emite pareceres, não vinculativos, na sequência da avaliação dos currículos e da adequação das competências de personalidades indigitadas para:
 - Exercer cargos de gestor público ou cargos a estes equiparados a qualquer título, nos termos previstos no Estatuto do Gestor Público aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, com as alterações entretanto introduzidas.
 - Exercer cargos de dirigente superior, na sequência de procedimento concursal que tenha ficado deserto, nos termos previstos no n.º 9 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações entretanto introduzidas.

- Apoia a elaboração, desenvolvimento e execução de políticas públicas e promove as boas práticas de gestão e ética, para os cargos de direção superior da Administração Pública.

Valores

A CReSAP estabelece como referenciais da sua intervenção os seguintes valores:

- **Independência**
Atuar de forma autónoma no exercício das suas competências, com respeito integral pela Constituição e a Lei.
- **Isenção**
Atuar de acordo com imperativos de rigor e autonomia técnica.
- **Rigor**
Atuar orientando-se por padrões de elevada qualidade, de modo a que as decisões sejam atempadas, devidamente ponderadas e fundamentadas.
- **Transparência**
Atuar de forma objetiva e imparcial, com base em critérios definidos e do conhecimento público.
- **Equidade**
Atuar aplicando de forma consistente princípios de justiça e de igualdade.
- **Mérito**
Avaliar com base em comprovada idoneidade, experiência profissional, competências curriculares, técnicas e de gestão, bem como sentido de interesse público.

4. Metodologia de análise e avaliação de perfis dos candidatos

A avaliação técnica e comportamental dos perfis das personalidades que concorrem a concursos públicos para dirigentes superiores e das que são indigitadas para cargos de gestor público é feita pela CReSAP com o suporte de 4 instrumentos de avaliação: *curriculum vitae*, questionário de autoavaliação, questionário de Análise de Perfil Pessoal (APP) e entrevista individual. Deste trabalho resulta uma tomada de decisão sobre a adequabilidade de cada personalidade avaliada para o desempenho da função dirigente em causa.

Figura 2 - Instrumentos de análise e avaliação



- **Curriculum vitae** em modelo europeu - permite analisar o trajeto escolar e profissional de cada candidato, no seu conteúdo funcional e de forma temporal, bem como de outras aptidões e conhecimentos que estejam relacionados com o cargo a que se candidata ou para o qual está indigitado;
- **Questionário de autoavaliação** - reflete uma análise/reflexão que cada candidato faz sobre a sua experiência escolar, profissional e características pessoais, através da descrição de exemplos da sua vivência apresentados factos concretos que visam ilustrar as 12 competências de gestão;

Figura 3 - Competências de gestão



- **Aplicação de questionário de Análise de Perfil Pessoal (APP)** - visa uma análise de competências de âmbito comportamental, nos domínios apresentados na figura abaixo e que se relacionam com estilos pessoais dos comportamentos mais evidentes que são expressos pelo candidato em contexto profissional;

Figura 4 - Análise de Perfil Pessoal (APP)



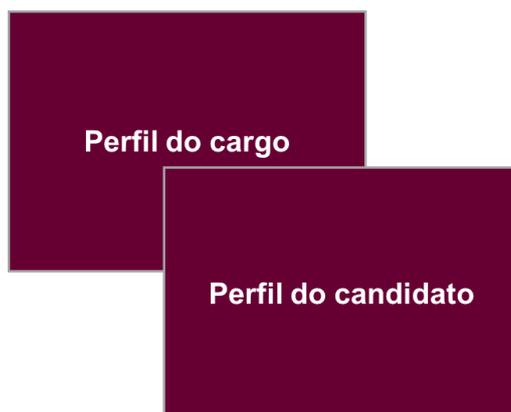
Fonte: Thomas International - Portugal.

- **Entrevista individual** - visa a consolidação de informação dos dados apresentados por cada candidato, bem como a colocação de questões que se relacionem com as competências em análise e outras que os avaliadores considerem relevantes na tomada de decisão sobre a adequabilidade do candidato para o desempenho da função dirigente em causa.

Os resultados dos 4 instrumentos de avaliação de candidatos são analisados de acordo com as 12 competências de gestão e com competências comportamentais, cada uma delas ponderada segundo as características dos perfis dos cargos em causa nas suas diferentes componentes.

Esta avaliação pretende analisar em que dimensões o perfil de cada candidato se aproxima mais do perfil do cargo, de acordo com uma matriz de avaliação construída para o efeito.

Figura 5 - Análise de perfil

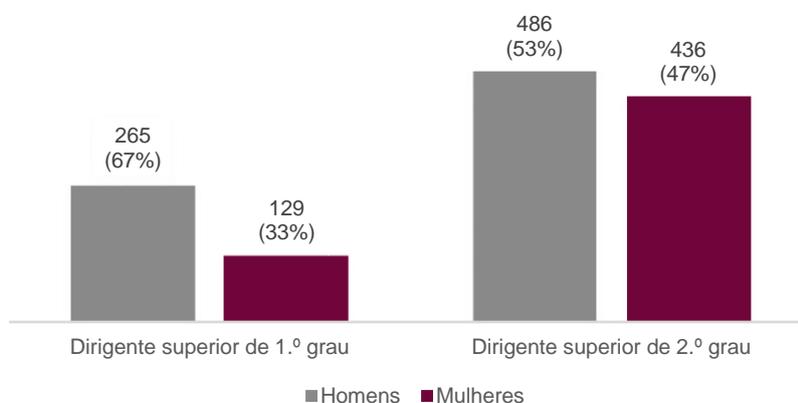


5. Procedimentos concursais

5.1. Âmbito de atuação

De acordo com dados estatísticos relativos a 31 de dezembro de 2020, o número de dirigentes superiores em funções na Administração Central era de 1316, sendo 394 (30%) de primeiro grau e 922 (70%) de segundo grau. A distribuição por grau e género consta na figura seguinte.

Figura 6 – Dirigentes superiores em funções na Administração Central



Fonte: SIOE/DGAEP (dados referentes a 31 de dezembro de 2020)

No entanto, deste universo estão legalmente excluídas de procedimento concursal as situações reguladas no artigo 1.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado:

“Artigo 1.º ...

5 - A presente lei não se aplica aos cargos dirigentes:

a) Dos órgãos e serviços de apoio ao Presidente da República, à Assembleia da República e aos tribunais;

b) Das Forças Armadas, das forças e serviços de segurança e dos órgãos públicos que exercem funções de segurança interna, nos termos definidos pela Lei de Segurança Interna, bem como do Sistema de Informações da República Portuguesa, do Gabinete Nacional de Segurança e do serviço que tenha por missão assegurar a gestão do sistema prisional;

c) Dos órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino;

d) Dos órgãos de gestão dos estabelecimentos do sector público administrativo de saúde;

e) Do Ministério dos Negócios Estrangeiros que, por força de disposição legal própria, tenham de ser providos por pessoal da carreira diplomática ou para cujo provimento tenha sido escolhido pessoal da mesma carreira ou que sejam exercidos nos serviços externos;

f) Integrados em carreiras.

6 - Os titulares dos cargos de direção superior dos serviços e organismos do Ministério da Justiça que devam ser providos por magistrados judiciais ou por magistrados do Ministério Público são designados por despacho do membro do Governo responsável pela área da justiça.

7 - O titular do cargo de direção superior de 1.º grau da Autoridade Nacional de Proteção Civil quando provido por oficial das Forças Armadas ou das forças de segurança, assim como os titulares dos cargos de direção superior dos serviços e organismos do Ministério da Administração Interna quando, nos termos dos respetivos diplomas orgânicos ou estatutários que expressamente o permitam, sejam efetivamente providos por magistrados judiciais ou por magistrados do Ministério Público, são designados por despacho do membro do Governo responsável pela área da administração interna.

8 - As designações realizadas nos termos do n.º 6 e do número anterior operam sem necessidade de recurso a procedimento concursal, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por igual período, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 18.º e 19.º da presente lei.”

5.2. O processo

O processo de desenvolvimento dos procedimentos concursais é constituído por várias etapas que se sintetizam na figura seguinte.

Figura 7 – Análise temporal do procedimento concursal

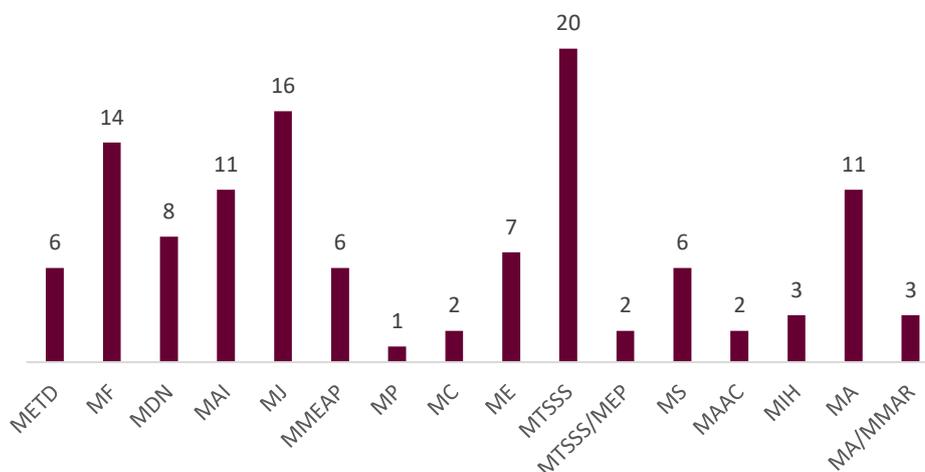


5.3. Atividade desenvolvida

Em 2020 foram desenvolvidos 118 procedimentos concursais, dos quais, 42 transitaram do ano anterior, 56 foram novas solicitações e 20 corresponderam a repetições de avisos de abertura.

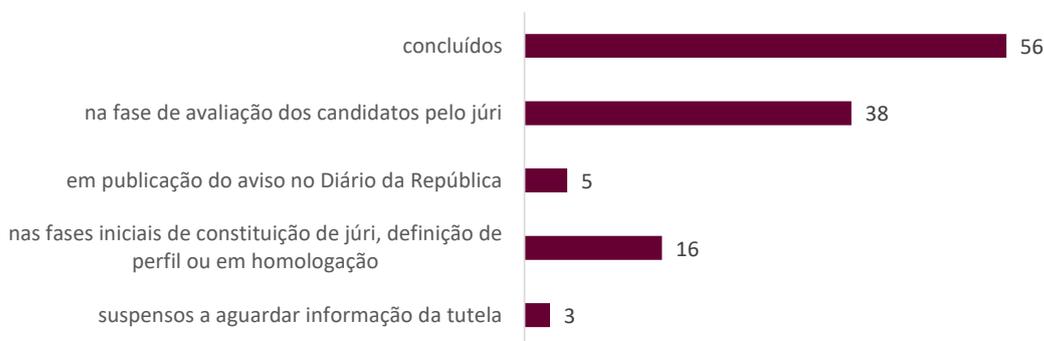
A distribuição da totalidade dos procedimentos concursais, por ministério, encontra-se refletida na figura seguinte.

Figura 8 - Procedimentos concursais desenvolvidos, em 2020, por ministério



No final de 2020 a situação dos 118 procedimentos concursais desenvolvidos era a apresentada na figura seguinte.

Figura 9 - Procedimentos concursais - situação no final de 2020

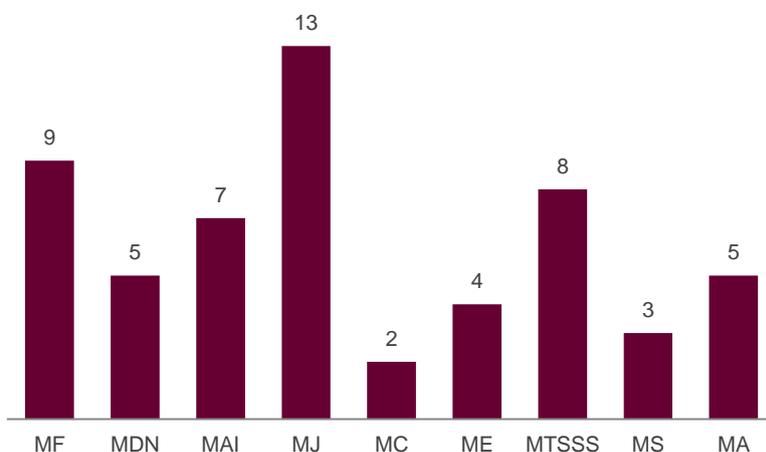


Como se pode constatar, em 2020 o total de procedimentos concursais concluídos foi de 56. Este total inclui 13 procedimentos em que houve repetição de aviso de abertura, por não ter sido possível encontrar 3 candidatos para apresentar proposta de designação ao membro do Governo que teve a iniciativa do procedimento concursal – são situações às quais nos referimos como não tendo sido possível obter *short list*. Dos 13 procedimentos concursais repetidos 5 continuaram a não permitir obter *short list*, sendo que nessas situações os membros do Governo competentes para os respetivos provimentos podem proceder a recrutamento por escolha, a qual é sujeita a avaliação, não vinculativa, de currículo e de adequação de competências ao cargo, realizada pela CReSAP (nos termos previstos no n.º 9 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações entretanto introduzidas).

Deste modo, em 2020 a CReSAP apresentou, aos membros do Governo competentes para os respetivos provimentos, 38 propostas de designação, cada uma com 3 candidatos, que de acordo com a Lei em vigor foram ordenados por ordem alfabética.

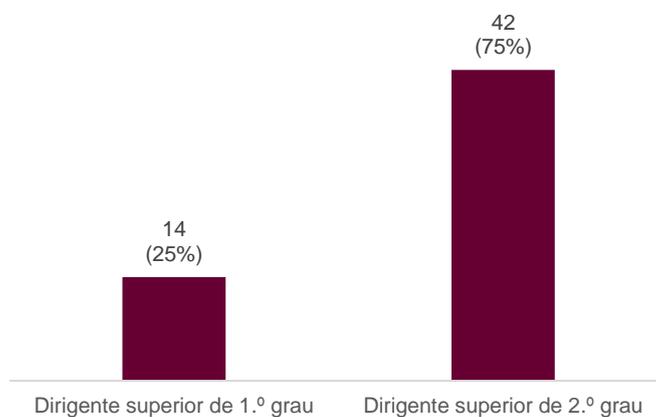
A distribuição dos 56 procedimentos concursais concluídos em 2020, por ministério, encontra-se refletida na figura seguinte.

Figura 10 - Procedimentos concursais concluídos em 2020, por ministério



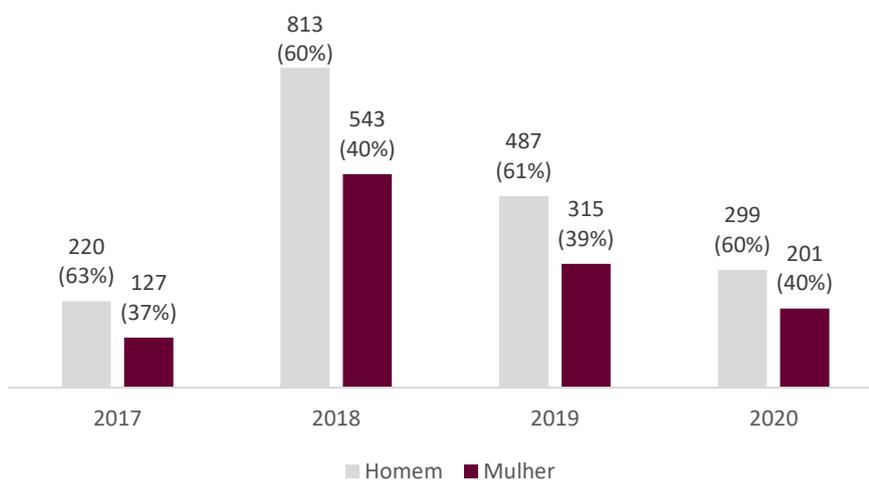
Destes 56 procedimentos concursais 14 (25%) correspondem a dirigente superior de 1.º grau e 42 (75%) a dirigente superior de 2.º grau.

Figura 11 - Procedimentos concursais concluídos em 2020, por grau do cargo



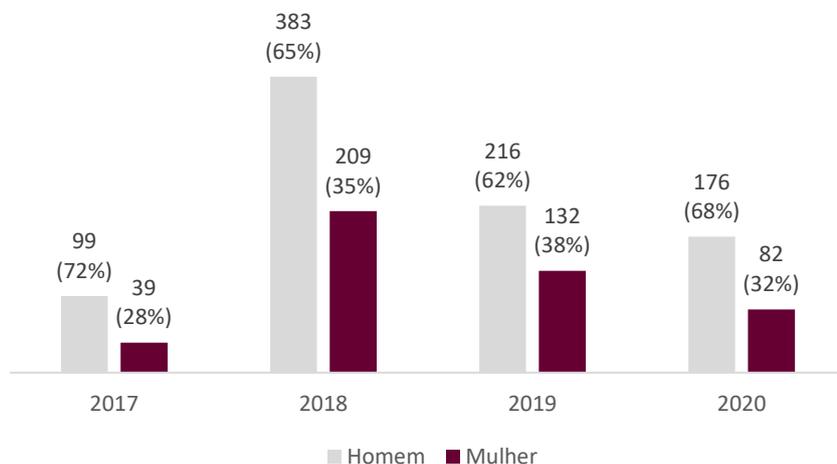
Os 56 processos concluídos em 2020 envolveram a avaliação curricular de 500 candidatos que foram admitidos a esta primeira fase de avaliação, dos quais 299 (60%) homens e 201 (40%) mulheres.

Figura 12 – Evolução anual dos candidatos avaliados na fase de avaliação curricular, por género



Em 2020, nos 56 processos concluídos e na sequência dos resultados da avaliação curricular foram sujeitos à última fase de avaliação (entrevista individual), 258 candidatos (cerca de 52% dos candidatos da primeira fase de avaliação), dos quais 176 (68%) homens e 82 (32%) mulheres.

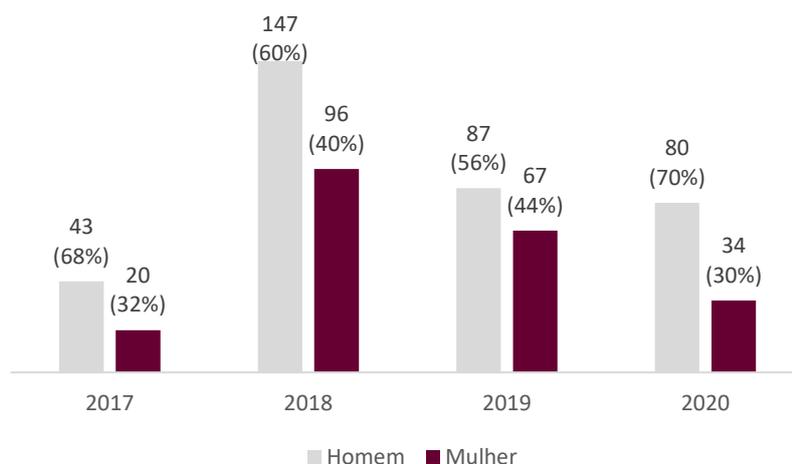
Figura 13 – Evolução anual dos candidatos entrevistados, por género



Tal como já foi referido atrás, em 2020 a CReSAP apresentou, aos membros do Governo competentes para os respetivos provimentos, 38 propostas de designação, cada uma com 3 candidatos considerados preferencialmente adequados para o exercício dos cargos em causa, que de acordo com a Lei em vigor são ordenados por ordem alfabética.

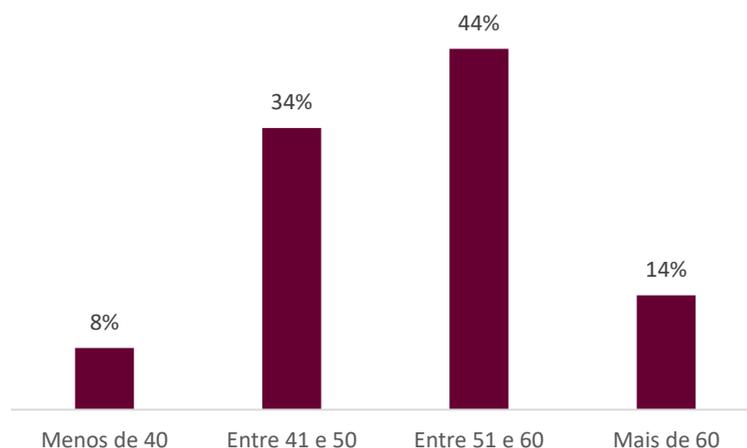
Na figura seguinte é apresentada informação relativa aos candidatos propostos para designação, por género, verificando-se que em 2020 as 38 propostas de designação apresentadas envolveram 114 candidatos, dos quais 80 (70%) homens e 34 (30%) mulheres.

Figura 14 – Evolução anual dos candidatos propostos para designação, por género



Refere-se ainda que a média de idades dos candidatos propostos para designação em 2020 situou-se nos 51,9 anos, sendo a maior concentração entre as idades de 51 e 60 anos (44%), como se observa na figura seguinte.

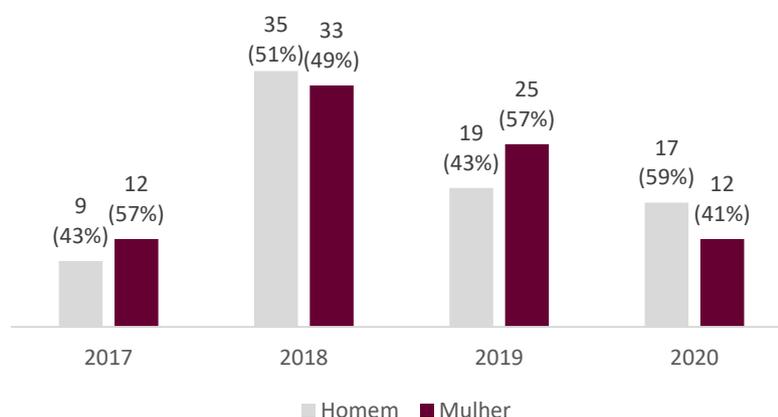
Figura 15 – Candidatos propostos para designação, em 2020, por grupo etário



Nos termos previstos no n.º 12 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações entretanto introduzidas, os cargos de direção superior são providos por despacho do membro do Governo competente, no prazo máximo de 45 dias, a contar da data do recebimento das propostas de designação.

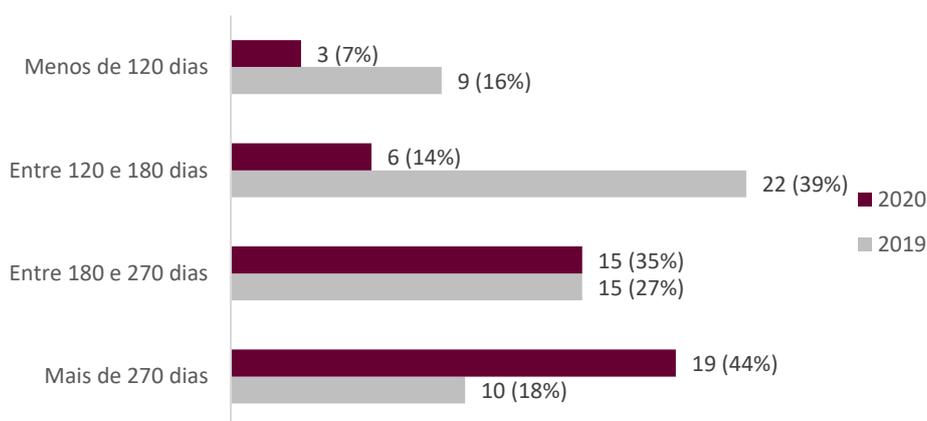
No momento da aprovação deste relatório, das 38 propostas de designação apresentadas em 2020 aos membros do Governo, competentes para os respetivos provimentos, tinham sido publicadas em Diário da República 29 designações. Como se pode verificar na figura seguinte, em 2020, das 29 designações concretizadas 17 (43%) foram de homens e 12 (41%) foram de mulheres.

Figura 16 – Evolução anual dos candidatos designados, por género



Em 2020 o total de procedimentos concursais concluídos foi de 56, estando aqui incluídos 13 que foram sujeitos a repetição. Significa, portanto, que os 56 procedimentos concluídos corresponderam a 43 solicitações, para abertura de procedimento concursal, por parte de membros do Governo. Considerando o processo de desenvolvimento dos procedimentos concursais apresentado no ponto 5.2, verificou-se que, no decurso de 2020, os tempos de resposta para as 43 solicitações foram os apresentados na figura seguinte.

Figura 17 – Tempos de resposta às solicitações dos procedimentos concursais concluídos em 2020



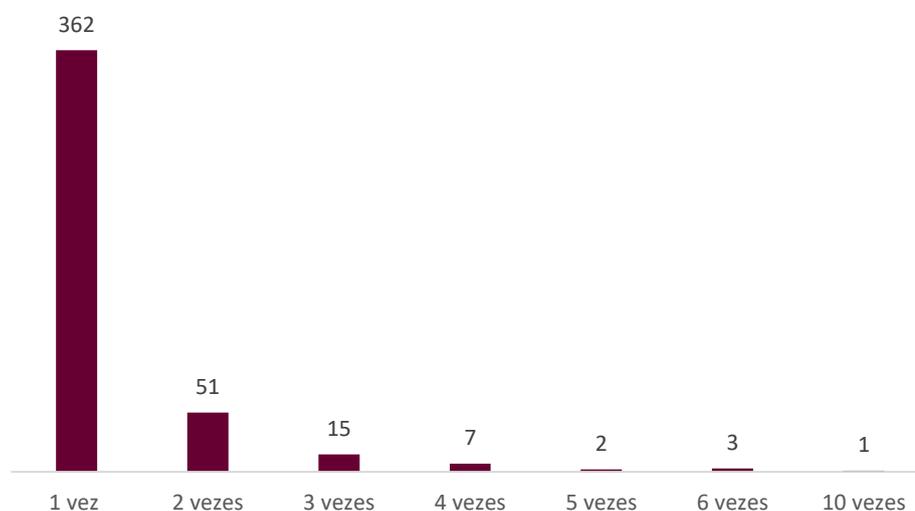
Em 2020, devido a vários condicionalismos no desenvolvimento da atividade, constata-se que houve um aumento no prazo de conclusão dos procedimentos concursais.

5.4. Análise das candidaturas apresentadas em propostas de designação (*short list*)

Desde 1 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2020, foram apresentadas ao Governo em *short list* um conjunto de candidaturas que se considera expressivo para a realização de análise curricular dos candidatos em causa.

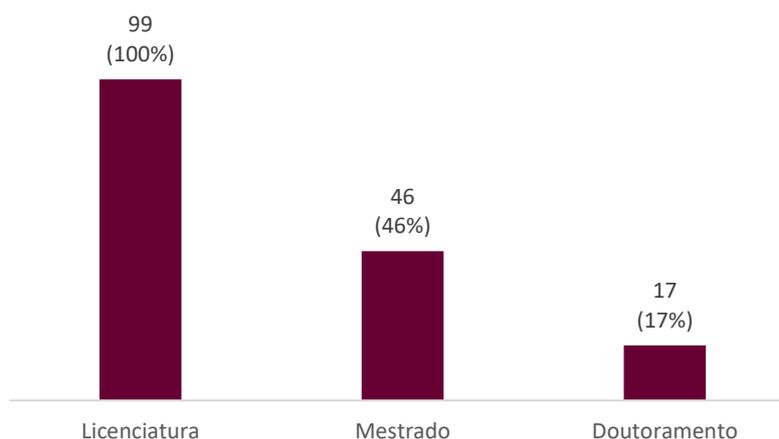
Para esta análise foram considerados todos os candidatos propostos em *short list* nos últimos quatro anos, totalizando 440 candidatos, que efetuaram 575 candidaturas. Verifica-se neste estudo que 51 candidatos foram apresentados 2 vezes em procedimentos concursais distintos, 15 candidatos foram apresentados 3 vezes, 7 candidatos foram apresentados 4 vezes, 2 candidatos foram apresentados 5 vezes, 3 candidatos foram apresentados 6 vezes e 1 candidato foi apresentado 10 vezes, de acordo com a figura seguinte.

Figura 18 – Candidatos apresentados em short list (2017 a 2020)



Em 2020, os 114 candidatos propostos nas 38 *short list* apresentadas ao Governo corresponderam a 99 candidatos diferentes. Em termos de habilitações académicas, no conjunto dos candidatos apresentados, obrigatoriamente licenciados, 46 possuem mestrado e 17 possuem doutoramento.

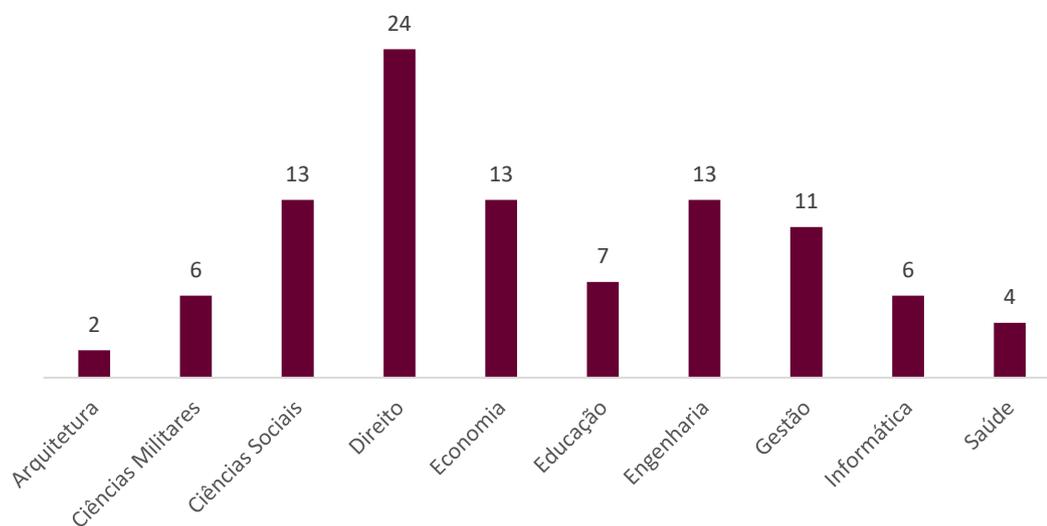
Figura 19 – Habilitações académicas dos candidatos propostos ao Governo em 2020



Relativamente à natureza das habilitações académicas dos candidatos propostos ao Governo em 2020, a situação foi a seguinte:

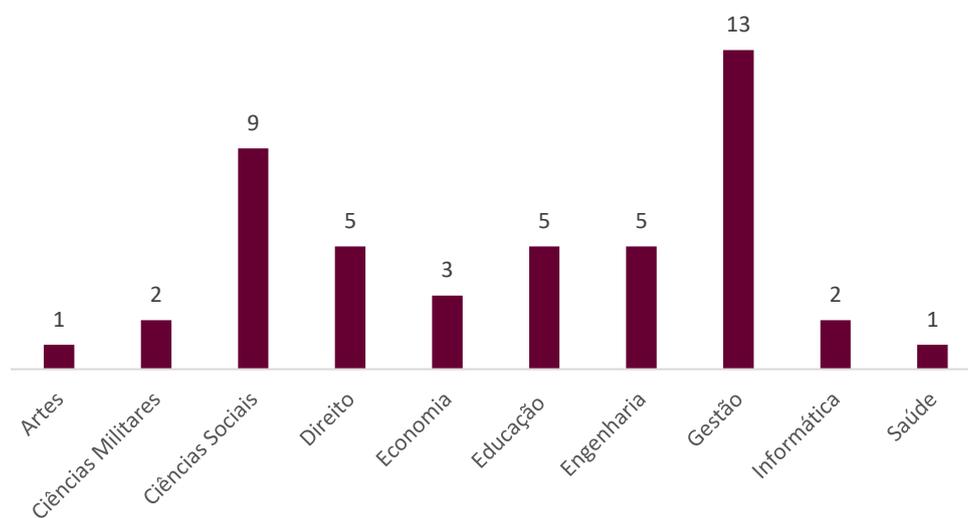
- Das áreas de licenciatura identificadas, destaca-se a incidência de Direito, Ciências Sociais, Economia, Engenharia e Gestão.

Figura 20 – Áreas de licenciatura dos candidatos propostos em 2020



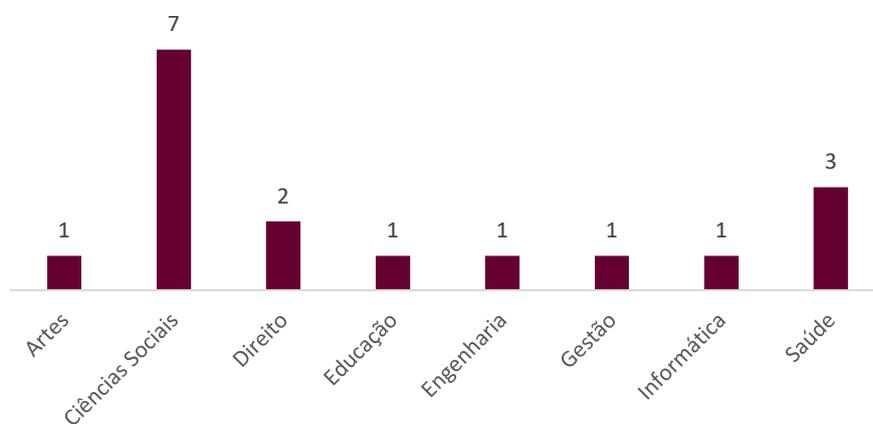
- Das áreas de mestrado identificadas, destaca-se a incidência de Gestão e das Ciências Sociais.

Figura 21 – Áreas de mestrado dos candidatos propostos em 2020



- Das áreas de doutoramento identificadas, refere-se a incidência no domínio das Ciências Sociais, Saúde e Direito.

Figura 22 – Áreas de doutoramento dos candidatos propostos em 2020



Esta análise será interessante para a eventual constituição de uma Base de Dados para a “Gestão de Talentos”, que pode num futuro ser consultada e potenciada pelas respetivas Tutelas.

Por outro lado, permite que cada candidato, que seja apresentado pela CReSAP em *short list*, saiba que a sua candidatura pode ser reconhecida pela valorização das suas competências para o desenvolvimento de futuras atividades profissionais que venham a ser consideradas na gestão das suas carreiras.

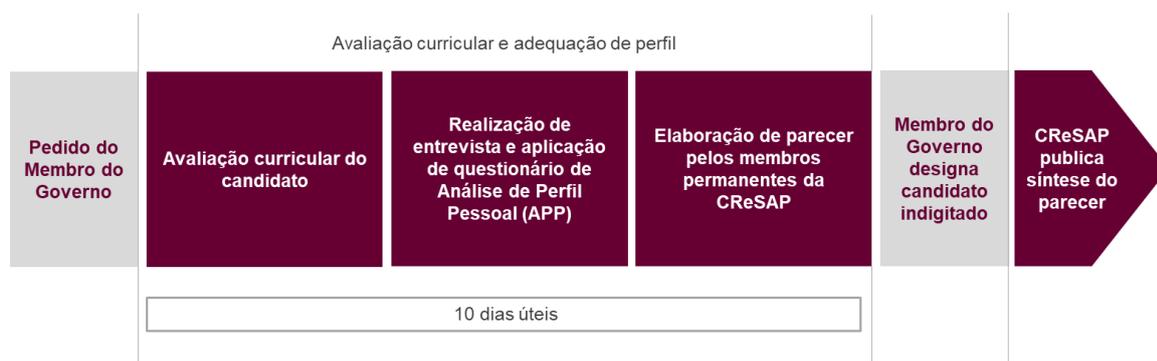
6. Pareceres

A CReSAP emite pareceres, obrigatórios e não vinculativos, na sequência da avaliação dos currículos e da adequação das competências de personalidades indigitadas para:

- Exercer cargos de gestor público ou cargos a estes equiparados a qualquer título, nos termos previstos no Estatuto do Gestor Público aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, com as alterações entretanto introduzidas.
- Exercer cargos de dirigente superior, na sequência de procedimento concursal que tenha ficado deserto, nos termos previstos no n.º 9 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações entretanto introduzidas.

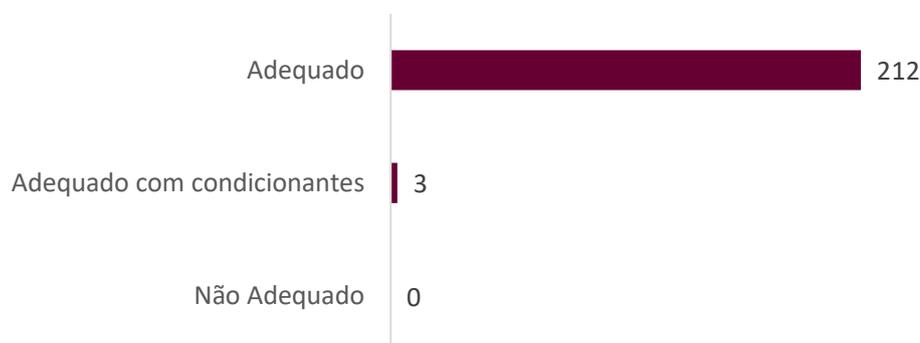
O processo de emissão de pareceres desenvolve-se de acordo com o apresentado na figura seguinte.

Figura 23 – Processo de emissão de pareceres



No ano de 2020 foi solicitado à CReSAP a avaliação da adequação de perfil de 215 personalidades indigitadas, sendo que 212 tiveram o parecer de “Adequado” e 3 tiveram o parecer de “Adequado com Condicionantes” para o desempenho das funções em causa. Deste universo, 5 respeitaram a cargos de dirigente superior, todos os outros foram para cargos de gestor público.

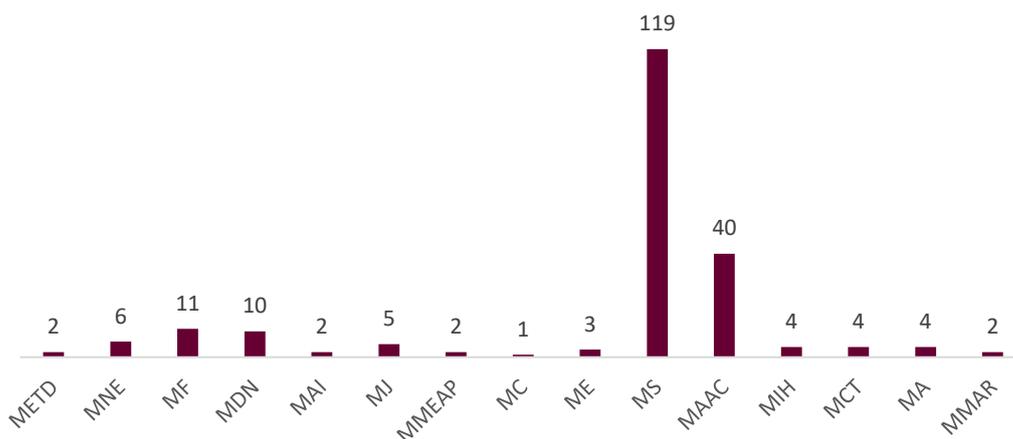
Figura 24 – Avaliação da adequação de perfil nos pareceres emitidos em 2020



6.1. Atividade desenvolvida

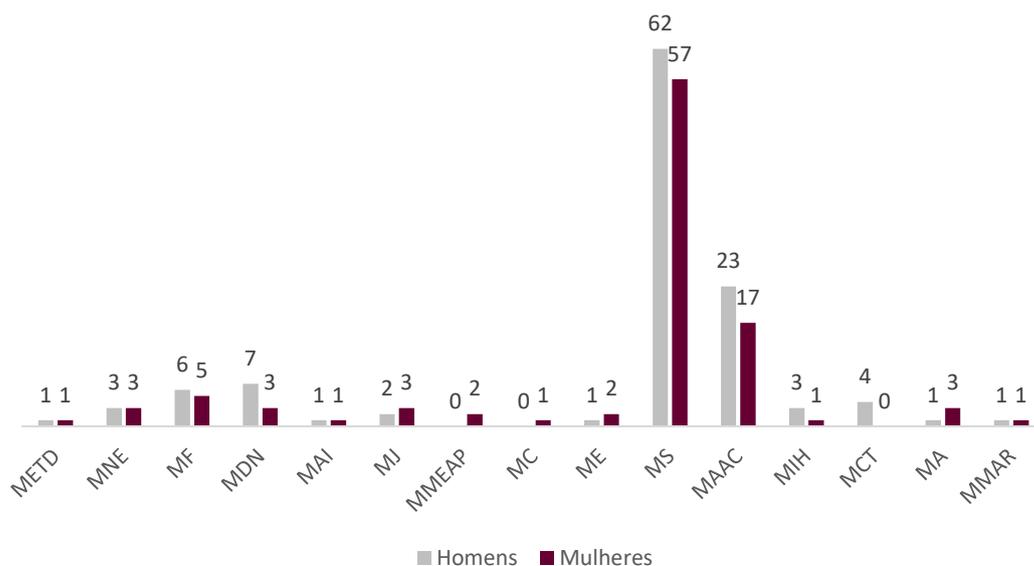
Na figura seguinte apresenta-se a distribuição dos pareceres por ministério, verificando-se o destaque do Ministério da Saúde que foi o destinatário de 55% da totalidade dos pareceres emitidos.

Figura 25 – Pareceres emitidos em 2020, por ministério



A informação apresentada acima, desagregada em termos de género, encontra-se refletida na figura seguinte.

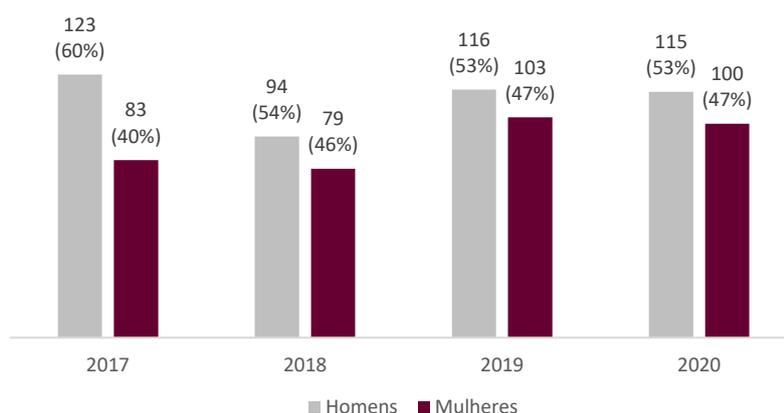
Figura 26 - Pareceres emitidos em 2020, por ministério e género



No âmbito dos pareceres emitidos em 2020 foram avaliados 115 homens (53%) e 100 mulheres (47%), constatando-se a estabilização da percentagem de mulheres sujeitas a parecer para cargos de gestor público relativamente ao ano anterior, depois de um aumento nos anos anteriores a 2020 (40% em 2017, 46% em 2018 e 47% em 2019).

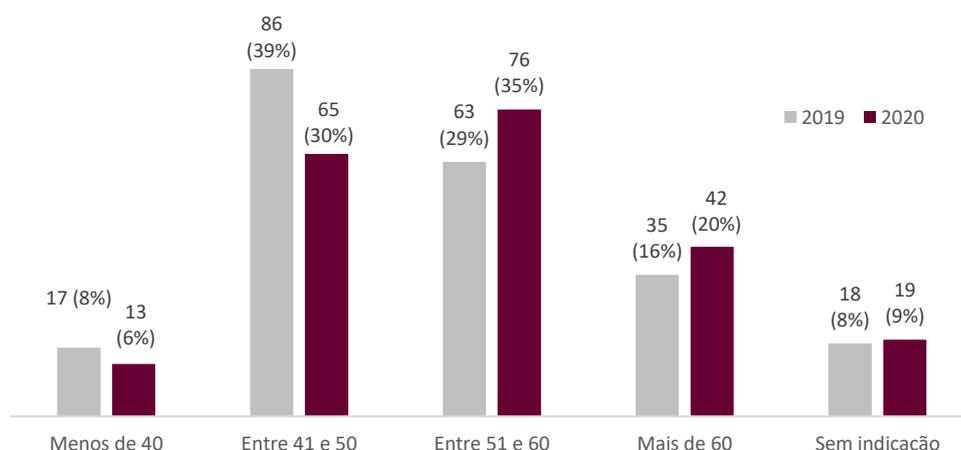
Na figura seguinte encontra-se a distribuição dos pareceres emitidos por género, desde 2017, podendo-se salientar uma evolução no sentido do equilíbrio entre homens e mulheres indigitados, comparativamente com os anos anteriores.

Figura 27 - Evolução anual dos pareceres emitidos, por género



Refere-se ainda que a média de idades das personalidades avaliadas, no âmbito dos pareceres emitidos, situou-se nos 52,5 anos em 2020, acima ao verificado em 2019. Como pode ser observado na figura seguinte, a maior concentração em termos de grupo etário em 2020 foi entre as idades de 51 e 60 anos (35%).

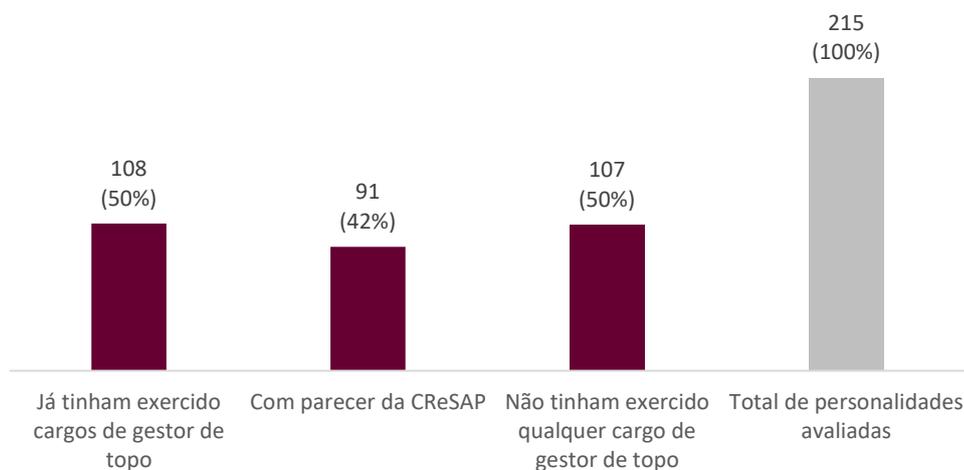
Figura 28 – Personalidades avaliadas nos pareceres emitidos em 2019 e 2020, por grupo etário



6.2. Análise das personalidades indigitadas para cargos de Gestor Público

Em 2020 foram avaliadas 215 personalidades indigitadas para cargos de Gestor Público com vista à emissão de parecer pela CReSAP. Deste total 108 já tinham exercido cargos de gestão de topo, dos quais 91 já tinham sido submetidas à avaliação da CReSAP e obtido parecer de Adequado.

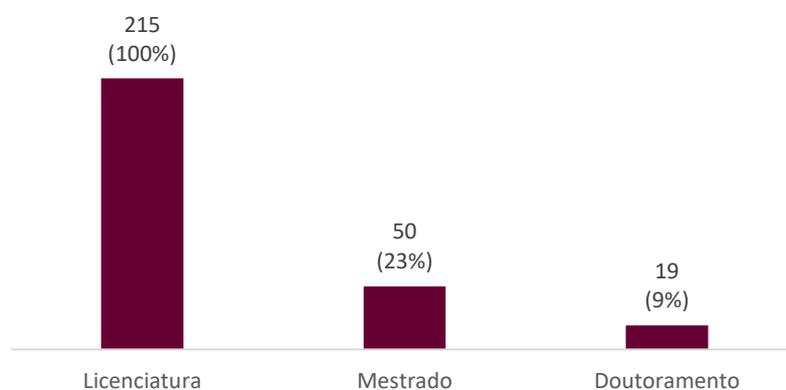
Figura 29 – Exercício prévio de cargos de gestor de topo nas personalidades avaliadas para emissão de parecer em 2020



Caracterizando esta população, do ponto de vista académico e profissional, salienta-se o seguinte:

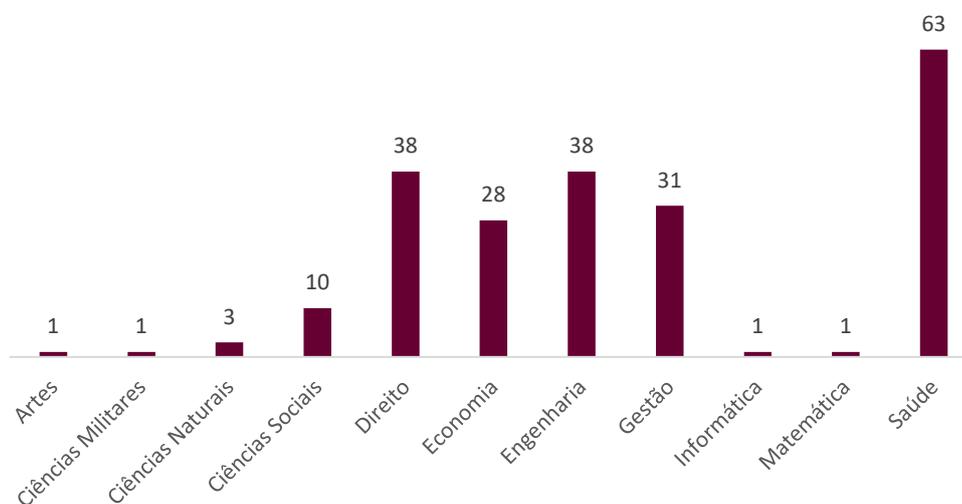
- Das 215 personalidades, obrigatoriamente com licenciatura, 50 possuem mestrado e 19 possuem doutoramento.

Figura 30 – Habilitações académicas dos indigitados para cargos de Gestor Público



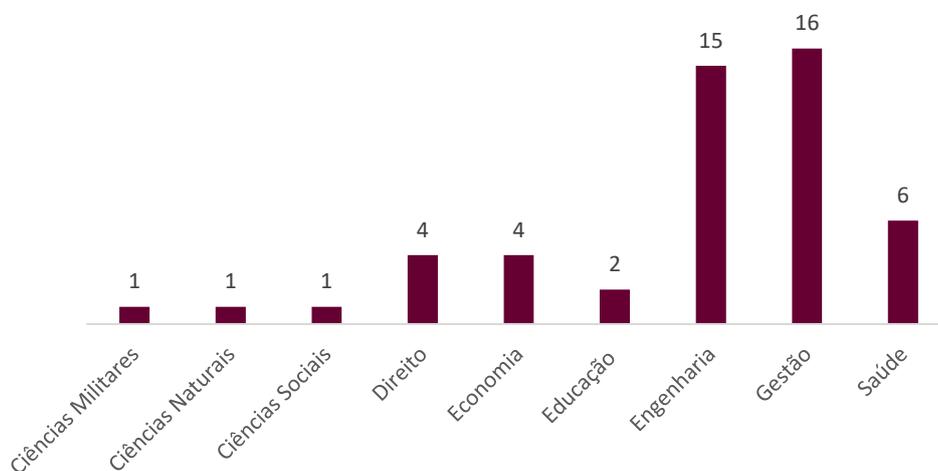
- Das áreas de licenciatura identificadas, destaca-se a incidência de Saúde, Direito, Economia, Engenharia, Gestão e Economia.

Figura 31 – Áreas de licenciatura nos indigitados para cargos de Gestor Público em 2020



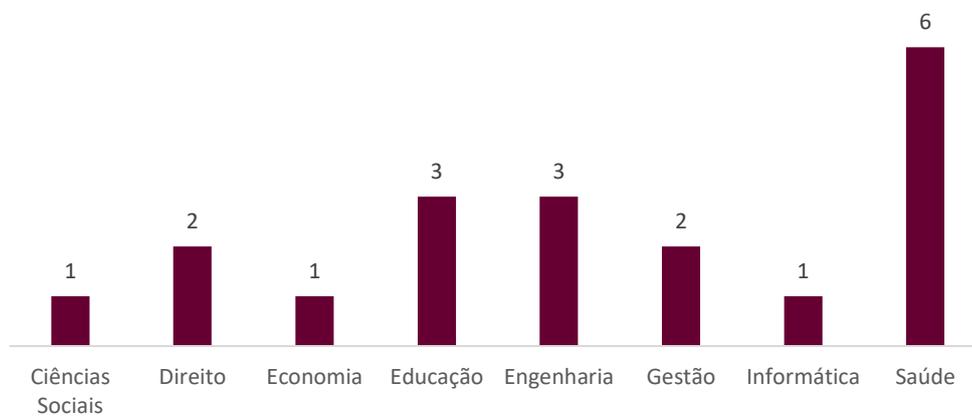
- Das áreas de mestrado identificadas, destaca-se a incidência de Gestão, Engenharia e Saúde.

Figura 32 – Áreas de mestrado nos indigitados para cargos de Gestor Público em 2020



- Das áreas de doutoramento identificadas, refere-se a incidência no domínio da Saúde, Educação e Engenharia.

Figura 33 – Áreas de doutoramento nos indigitados para cargos de Gestor Público em 2020



7. Outras atividades

No âmbito da cooperação institucional e por solicitação e organização da DGAEP, foi realizada, em 19 de fevereiro de 2020, uma apresentação e debate sobre questões emergentes relacionadas com recrutamento e seleção de Dirigentes Superiores e Gestores Públicos na Administração Pública com uma delegação de Espanha (Junta da Andaluzia) que pretende evoluir do modelo atual para outro mais próximo do que é usado em Portugal.

Do ponto de vista operacional a CReSAP, levou a efeito um conjunto de iniciativas de formação, salientando-se como mais relevantes as seguintes:

- Dinamização e realização de 2 *workshops* ministrados por responsáveis da empresa *Thomas International*, a vogais não permanentes e peritos sobre a interpretação dos resultados extraídos das respostas ao questionário de Análise de Perfil Pessoal (APP). Esta iniciativa decorreu em 24 de novembro e em 3 de dezembro tendo envolvido 46 participantes;
- Realização de uma ação de formação destinada aos membros da Comissão Técnica Permanente sobre Potencial de Liderança medido pelo *High Potential Trait Indicator (HPTI)* da empresa *Thomas International*. Este instrumento mede seis características que afetam o desempenho no trabalho e também indica os tipos de abordagem que alguém pode utilizar para alcançar uma posição de liderança, sugerindo onde pode ser mais eficaz.

No âmbito do relacionamento com a Assembleia da República, através da Comissão da Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local (CAPMADPL), de referir que em 2020 a CReSAP não foi convocada para apresentar o Relatório de Atividades de 2019, nos termos do artigo 17.º dos Estatutos da CReSAP. Contudo, o referido Relatório de Atividades foi enviado, em 2 de março de 2020 ao Presidente da Assembleia da República e à CAPMADPL.

8. Recursos

8.1. Recursos humanos

Em relação aos recursos humanos, para além da presidente e dos vogais permanentes, a CReSAP, de acordo com o estabelecido nos seus estatutos, conta com o apoio administrativo ao seu funcionamento da SGPCM e o apoio técnico da DGAEP e do INA.

Em 2020, o funcionamento da CReSAP teve o apoio dos trabalhadores referidos no quadro seguinte:

Figura 34 - Número de trabalhadores que apoiam o funcionamento da CReSAP, em 2020

Carreira	Número	Organismo de origem
Técnico superior	2 (*)	INA
Assistente técnico	1	INA
Assistente técnico	1	SGMF
Assistente operacional (motorista)	1	SGMF

(*) Apenas 1 a partir de 01/10/2020, por 1 saída para aposentação.

Tal como é reiterado desde 2017 pela atual Comissão, considera-se que os recursos humanos de apoio técnico e administrativo afetos à CReSAP são insuficientes face ao volume e à complexidade técnica do trabalho desenvolvido.

8.2. Recursos financeiros

O orçamento disponível para a CReSAP em 2020 foi de 698.648€ ligeiramente superior ao valor de 2019, que se cifrou em 670.588€.

A execução orçamental foi de 635 374€ o que originou um saldo no final do ano de 63.284€.

Esta situação deveu-se, por um lado, à passagem do apoio administrativo à CReSAP da Secretaria Geral do Ministério das Finanças para a Secretaria Geral da Presidência de Conselho de Ministros, que originou alguns atrasos no pagamento das faturas das rendas das instalações da Av. da República e, por outro, no envio pelo proprietário das últimas faturas, mesmo no final no ano, não permitindo o seu pagamento atempado.

O saldo de execução orçamental que se verifica tem assim a ver com este não pagamento das rendas das instalações, no montante de 49.500€, que transitaram para 2021 sobrecarregando assim este orçamento.

Figura 35 - Execução do orçamento da CReSAP 2020

	Orçamento corrigido (€)	Execução (€)	Peso relativo da execução (%)
Pessoal	577 945	548 664	86%
Aquisição de bens e serviços	89 074	62 110	10%
Despesa de capital	31 629	24 600	4%
Total	698 648	635 374	100%

Recursos tecnológicos

Foi dada continuidade aos ajustamentos na infraestrutura tecnológica da CReSAP mantendo o *software* operacional e o sítio na internet em plataformas *Open Source*, reforçando a segurança e desempenho do conjunto destes meios.

Considerando que a plataforma informática de suporte aos procedimentos concursais foi desenvolvida em 2012 e não teve qualquer evolução tecnológica desde então torna-se necessária a sua renovação. No decorrer de 2020 foram levadas a efeito diversas reuniões internas bem como entre a CReSAP e o fornecedor de *software*, com vista a incorporar novos requisitos funcionais na plataforma, designadamente a evolução tecnológica entretanto ocorrida e os atuais aspetos de segurança e privacidade de dados, que dependendo da disponibilidade orçamental se esperam concretizar em 2021.

A par do contributo dos fornecedores privados no desenvolvimento e manutenção de *software*, a CReSAP contou com a colaboração da ESPAP para serviços de alojamento de dados, de correio eletrónico e de gestão de rede. O apoio a utilizadores, a instalação e manutenção dos postos de trabalho contou com a colaboração da SGPCM.

A mudança de instalações arrendadas da Av. da República para instalações da PCM na Av. dos Defensores de Chaves obrigou ao reajustamento dos circuitos de comunicações para as novas instalações num momento em que a comunicação eletrónica é crítica para assegurar o bom funcionamento da Comissão, situação esta que ainda se encontra em fase de conclusão.

9. Notas Finais

Na sequência de várias iniciativas levadas a efeito em 2020 e em anos anteriores, quer numa reflexão com entidades externas de benchmarking com empresas e Instituições, quer através de reflexão interna com Membros permanentes, Membros não permanentes e Peritos, a CReSAP tem vindo a identificar um conjunto de medidas essenciais para melhorar o seu funcionamento, já assinaladas em outros Relatórios de Atividades, destacando-se como prioritárias as seguintes:

- A alteração ao Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei 2/2004, 15 de janeiro, na sua versão atual), nas matérias relacionadas com o recrutamento e seleção dos dirigentes superiores da administração pública, e em conformidade o Estatuto da CReSAP;
- A criação de um mapa de pessoal afeto à CReSAP com reforço de recursos humanos qualificados nas áreas do Direito, da Gestão e dos Recursos Humanos;
- A formação específica, na área de recrutamento e seleção, para os recursos humanos envolvidos nas atividades da Comissão;
- A aquisição de novos instrumentos de avaliação de candidatos;
- A renovação e reengenharia da plataforma informática de suporte à CReSAP, incluindo a desmaterialização dos processos de procedimentos concursais e de emissão de pareceres para Gestores Públicos.

Estas 5 linhas de ação, do ponto de vista da CReSAP, serão relevantes para a implementação de estratégias de captação de talentos a par da credibilização necessária à implementação de novas abordagens de recrutamento e seleção, bem como de agilização do trabalho realizado na sua desmaterialização e consequente desburocratização.

10. Anexos

Anexo I - Competências de gestão

Liderança

- Influencia o comportamento e atitudes de outras pessoas em contexto organizacional.
- Lidera projetos/programas/organizações de grande dimensão e com elevado grau de complexidade e responsabilidade.
- Lida com situações de pressão, encarando-as de forma positiva e levando a equipa a aderir às suas orientações.

Colaboração

- Cria sinergias com os elementos das equipas com que interage, comunicando de forma cordial e afável.
- Estabelece acordos e consensos com pessoas e grupos, atingindo objetivos que visam o aumento da eficácia e eficiência da organização.

Motivação

- Valoriza o trabalho pela satisfação que o mesmo lhe confere, mostrando-se entusiasmado e transmitindo esse entusiasmo às equipas que lidera.
- Mostra-se resiliente na execução de atividades que exigem esforço acrescido.

Orientação estratégica

- Planeia de forma estratégica as atividades que estão sob a sua responsabilidade.
- Atento à influência das suas decisões no futuro da organização, antecipando resultados e prevenindo efeitos adversos.
- Demonstra coerência e linha de continuidade no pensamento estratégico.

Orientação para resultados

- Define resultados, metas e objetivos de forma determinada e mensurável.
- Desafia os outros e a si próprio, demonstrando-se enérgico na tomada de decisão.

Orientação para o cidadão e serviço de interesse público

- Presta serviço de qualidade aos utentes/clientes, promovendo na sociedade o aumento da confiança nas organizações onde colabora.
- Orienta a sua atividade respeitando os valores éticos e deontológicos do serviço público.

Gestão da mudança e inovação

- Adapta-se a novas situações, ultrapassando condicionalismos e resistências, aderindo a novos processos de gestão.
- Diagnostica necessidades de mudança e apoia ativamente a sua implementação.
- Mostra-se empreendedor com visão compreensiva dos diversos contextos para induzir novas soluções.

Sensibilidade social

- Participa em organizações ou atividades de cariz e intervenção social
- Orientado para atender às necessidades dos outros, tendo em consideração o bem comum

Experiência profissional

- Possui experiência profissional em cargos de gestão/direção/coordenação/chefia.
- Exerceu funções em diversas áreas de atividade profissional, demonstrando abrangência de conhecimento técnico e de gestão.

Formação académica

- Possui habilitação académica, no mínimo equivalente ao grau de licenciatura, relevante para o cargo a ocupar

Formação profissional

- Tem formação profissional em áreas diversificadas, nomeadamente de gestão de pessoas e de gestão pública.
- Possui formação profissional específica relacionada com o cargo a ocupar.

Aptidão para o cargo

- Mostra conhecimento da organização em causa, verificável através da pertinência e razoabilidade das ações principais que pensa poder vir a desenvolver.

Anexo II - Competências comportamentais

Determinação

- Capacidade para gerir situações que impliquem a obtenção de resultados tangíveis e mensuráveis.
- Capacidade para lidar com situações inesperadas, sendo capaz de tomar decisões assertivas mesmo que as mesmas não sejam consensuais.

Empatia

- Capacidade para gerir situações que impliquem influenciar e motivar o comportamento de outros.
- Capacidade para estabelecer relações de confiança, criando um ambiente favorável ao bem-estar das equipas.

Capacidade para antecipar consequências

- Capacidade para prever situações que possam ter influencia na qualidade do trabalho, conseguindo efetuar uma análise precisa dos factos conhecidos ou os que possam vir a ocorrer e que são fatores críticos de sucesso.
- Capacidade para coletar informação relevante, de forma individual ou grupal, analisando os dados disponíveis para conseguir estabelecer prioridade de atuação estratégica lidando com a imprevisibilidade das situações a ocorrer.

Capacidade para lidar com a ambiguidade

- Capacidade para motivar e influenciar as outras pessoas em contextos pouco estruturados ou aqueles que foram sujeitos a mudanças acentuadas na sua organização.
- Capacidade para lidar com opiniões estratégicas ambivalentes, conseguindo congrega consensos de forma a tomar decisões sustentadas e refletidas.

Adaptabilidade

- Capacidade para lidar com diversos contextos nacionais e/ou internacionais em que a interação socio cultural implique uma compreensão de divergências e de concordâncias de pontos de vista no seio das equipas.
- Capacidade para flexibilizar o seu comportamento, respeitando as opiniões de outros levando-as em linha de conta na sua tomada de decisão.

Anexo III - Matriz de avaliação global nos procedimentos concursais

Avaliação	Descrição
Preferencialmente Adequado	Perfil com correspondência elevada aos requisitos do cargo, a nível técnico, comportamental e de gestão, tendo em conta os critérios de avaliação constantes do aviso de abertura deste procedimento concursal.
Adequado	Perfil com correspondência aos requisitos do cargo, a nível técnico, comportamental e de gestão, tendo em conta os critérios de avaliação constantes do aviso de abertura deste procedimento concursal.
Adequado com Condicionantes	Perfil com correspondência parcial aos requisitos do cargo, a nível técnico, comportamental e de gestão, tendo em conta os critérios de avaliação constantes do aviso de abertura deste procedimento concursal.
Não Adequado	Perfil sem correspondência aos requisitos do cargo, a nível técnico, comportamental e de gestão, tendo em conta os critérios de avaliação constantes do aviso de abertura deste procedimento concursal.

Anexo IV - Procedimentos concursais que transitaram para 2020

Nº Procedimento	Ministério	Organismo	Cargo
897_CReSAP_47_08/18 1013_CReSAP_47_08/18	MAI	Secretaria Geral	Secretário-Geral Adjunto
909_CReSAP_60_10/18 1059_CReSAP_60_10/18	MDN	Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	Subdiretor-Geral
973_CReSAP_15_02/19 1053_CReSAP_15_02/19	ME	Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto	Presidente
975_CReSAP_20_02/19 1044_CReSAP_20_02/19	MJ	Instituto dos Registos e Notariado, I.P.	Vice-Presidente
980_CReSAP_25_02/19	METD	Instituto Português de Acreditação, I. P. - IPAC	Presidente do Conselho Diretivo
981_CReSAP_26_02/19	METD	Instituto Português de Acreditação, I. P. - IPAC	Vice-Presidente do Conselho Diretivo
982_CReSAP_27_03/19	MF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Diretor-Geral
985_CReSAP_28_03/19 1045_CReSAP_28_03/19	MDN	Direção-Geral de Política de Defesa Nacional - DGPDN	Subdiretor-Geral
988_CReSAP_33_04/19 1082_CReSAP_33_04/19	MTSSS	Direção-Geral da Segurança Social	Subdiretor-geral
989_CReSAP_34_04/19	MTSSS	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P.	Vice-Presidente do Conselho Diretivo
990_CReSAP_35_04/19	MA	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV, IP)	Presidente do Conselho Diretivo
992_CReSAP_36_04/19	ME	Editorial do Ministério da Educação e Ciência - EMEC	Vogal
996_CReSAP_39_04/19	MC	Direção Regional de Cultura do Centro	Diretor Regional
997_CReSAP_40_04/19	MC	Direção Regional de Cultura do Algarve	Diretor Regional
998_CReSAP_42_05/19	MJ	Secretaria-Geral do Ministério da Justiça - SGMJ	Secretário-Geral Adjunto
999_CReSAP_43_05/19	MAI	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária - ANSR	Presidente
1000_CReSAP_44_05/19	MAI	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária - ANSR	Vice-Presidente
1002_CReSAP_45_05/19	MA	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	Subdiretor-Geral
1007_CReSAP_46_05/19 1092_CReSAP_46_05/19	MS	Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.	Presidente do Conselho Diretivo
1009_CReSAP_48_06/19	MS	Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge - INSA	Vogal do Conselho Diretivo
1014_CReSAP_49_06/19	ME	Autoridade Antidopagem de Portugal	Presidente
1015_CReSAP_50_06/19	MJ	Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.	Presidente
1016_CReSAP_51_06/19 1089_CReSAP_51_06/19	MJ	Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.	Vogal (1)
1018_CReSAP_52_06/19 1090_CReSAP_52_06/19	MJ	Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.	Vogal (2)
1020_CReSAP_54_07/19	MTSSS	Centro Distrital de Portalegre do Instituto da Segurança Social, I.P.	Diretor de Segurança Social
1021_CReSAP_55_07/19 1083_CReSAP_57_07_19	MJ	Direção-Geral da Política de Justiça	Diretor-Geral

Nº Procedimento	Ministério	Organismo	Cargo
1022_CReSAP_56_07/19	MA/MMAR	Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo	Diretor Regional Adjunto
1023_CReSAP_57_07/19 1075_CReSAP_57_07/19	MF	Autoridade Tributária e Aduaneira	Subdiretor-Geral
1024_CReSAP_59_07/19	MF	Autoridade Tributária e Aduaneira	Diretor de Finanças
1030_CReSAP_63_07/19	MA/MMAR	Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural	Subdiretor-Geral
1032_CReSAP_65_08/19 1062_CReSAP_65_08/19	MJ	Direção-Geral da Política de Justiça	Subdiretor-Geral
1033_CReSAP_66_08/19 1093_CReSAP_66_08/19	MJ	Direção-Geral da Administração da Justiça	Subdiretor-Geral
1034_CReSAP_67_08/19	MTSSS	Centro Distrital de Vila Real do Instituto da Segurança Social, I.P.	Diretor de Segurança Social
1035_CReSAP_68_08/19	MTSSS	Centro Distrital de Bragança do Instituto da Segurança Social, I.P.	Diretor de Segurança Social
1036_CReSAP_69_08/19	MTSSS	Centro Distrital de Lisboa do Instituto da Segurança Social, I.P.	Diretor de Segurança Social
1038_CReSAP_70_08/19	MTSSS	Centro Distrital de Lisboa do Instituto da Segurança Social, I.P.	Diretor Adjunto de Segurança Social
1039_CReSAP_71_09/19	METD	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica - ASAE	Subinspetor-Geral
1041_CReSAP_72_09/19	MAI	Secretaria-Geral do MAI	Secretário-Geral
1042_CReSAP_73_10/19	MF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Subdiretor-Geral (1)
1043_CReSAP_74_10/19	MF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Subdiretor-Geral (2)
1046_CReSAP_75_11/19	MDN	Inspeção-Geral da Defesa Nacional	Inspetor-Geral
1051_CReSAP_78_12/19	MA	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	Subdiretor-Geral

Anexo V - Pedidos de abertura de procedimentos concursais em 2020

Nº Procedimento	Ministério	Organismo	Cargo
1052_CReSAP_01_01/20 1142_CReSAP_01_01/20	MS	Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.	Presidente do Conselho Diretivo
1054_CReSAP_03_01/20	MF	Inspeção-Geral de Finanças	Inspetor-Geral
1055_CReSAP_04_01/20 1150_CReSAP_04_01/20	MF	Inspeção-Geral de Finanças	Subinspetor-Geral(1)
1056_CReSAP_05_01/29	MF	Inspeção-Geral de Finanças	Subinspetor-Geral(2)
1057_CReSAP_06_01/20 1139_CReSAP_06_01/20	MF	Inspeção-Geral de Finanças	Subinspetor-Geral(3)
1058_CReSAP_07_01/20 1149_CReSAP_07_01/20	MF	Inspeção-Geral de Finanças	Subinspetor-Geral(4)
1060_CReSAP_08_02/20 114_CReSAP_08_02/20	MMEAP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)	Diretor-Geral
1061_CReSAP_09_02/20	MMEAP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)	Subdiretor-geral
1064_CReSAP_10_02/20 1116_CReSAP_10_02/20	MDN	Direção-Geral de Política de Defesa Nacional - DGPDN	Diretor-Geral
1066_CReSAP_13_04/20	MAI	Secretaria-Geral do MAI	Secretário-Geral Adjunto
1068_CReSAP_14_05/20	ME	Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE, IP)	Vogal do Conselho Diretivo
1069_CReSAP_15_05/20	ME	Direção-Geral da Administração Escolar	Subdiretor-Geral
1071_CReSAP_18_05/20	MAI	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Diretor Nacional de Prevenção e Gestão de Riscos
1072_CReSAP_19_05/20 1111_CReSAP_19_05/20	MAI	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Diretor Nacional de Administração de Recursos
1073_CReSAP_21_05/20	MA/MMAR	Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo	Diretor Regional Adjunto
1074_CReSAP_22_05/20	MJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	Presidente do Conselho Diretivo
1076_CReSAP_25_06/20	MTSSS	Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.	Vice-Presidente do Conselho Diretivo
1077_CReSAP_26_06/20	MTSSS	Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.	Delegado Regional do Norte
1078_CReSAP_27_06/20	MTSSS	Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.	Subdelegado Regional do Norte
1079_CReSAP_23_05/20	MA/MMAR	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro - Coimbra - DRAP - Coimbra	Diretor Regional Adjunto
1081_CReSAP_24_05/20	MA/MMAR	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro - Castelo Branco - DRAP - Castelo Branco	Diretor Regional Adjunto
1084_CReSAP_30_06/20	METD	Secretaria-Geral do Ministério da Economia	Secretário-Geral
1085_CReSAP_31_06/20	ME	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - DGEstE	Diretor-Geral
1088_CReSAP_32_06/20	MDN	Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P. - IASFA	Vogal Conselho Diretivo
1094_CReSAP_33_07/20	MA	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.	Presidente
1095_CReSAP_34_07/20	MA	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.	Vogal Conselho Diretivo (área organizacional)

Nº Procedimento	Ministério	Organismo	Cargo
1096_CReSAP_35_07/20	MA	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.	Vogal Conselho Diretivo área laboratorial
1097_CReSAP_36_08/20	MTSSS / PCM	Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)	Presidente
1099_CReSAP_37_08/20	MTSSS / PCM	Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)	Vice-Presidente
1100_CReSAP_39_08/20	MA / MMEAP / MAAC / MMAR	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	Inspetor-Geral
1103_CReSAP_40_08/20	MA / MMEAP / MAAC / MMAR	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	Subinspetor-Geral
1104_CReSAP_41_09/20	METD	Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e da Transição Digital (GEE)	Diretor
1105_CReSAP_42_09/20	METD	Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e da Transição Digital (GEE)	Subdiretor
1106_CReSAP_43_09/20	MIH	Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC, I.P.)	Presidente
1107_CReSAP_44_09/20	MIH	Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC, I.P.)	Vogal (1)
1109_CReSAP_45_09/20	MIH	Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC, I.P.)	Vogal (2)
1110_CReSAP_46_09/20	MS	Conselho Diretivo Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P. - (IPST, I.P.)	Presidente
1114_CReSAP_47_10/20	MTSSS	Instituto da Segurança Social, Instituto da Segurança Social, I.P.	Diretor de Segurança Social de Leiria
1115_CReSAP_49_10/20	MTSSS	Instituto da Segurança Social, Instituto da Segurança Social, I.P.	Diretor de Segurança Social de Vila Real
1119_CReSAP_50_10/20	MTSSS	Instituto da Segurança Social, Instituto da Segurança Social, I.P.	Diretor de Segurança Social da Guarda
1120_CReSAP_51_10/20	MTSSS	Instituto da Segurança Social, Instituto da Segurança Social, I.P.	Diretor de Segurança Social de Coimbra
1121_CReSAP_52_11/20	MP	Agência para o Desenvolvimento e Coesão	Presidente
1123_CReSAP_53_10/20	MTSSS	Instituto da Segurança Social, Instituto da Segurança Social, I.P.	Diretor de Segurança Social de Castelo Branco
1125_CReSAP_54_10/20	MA/MMAR	Direção-Regional de Agricultura e do Desenvolvimento Rural	Diretor-Regional
1126_CReSAP_55_10/20	MA	Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (IVV,IP)	Vice-Presidente
1129_CReSAP_56_11/20	MJ	Instituto dos Registos e Notariado, I.P.	Vice-Presidente
1130_CReSAP_57_11/20	MA/MMAR	Direção-Geral do Gabinete do Planeamento, Políticas da Administração Geral	Diretor-Geral
1131_CReSAP_58_11/20	MMEAP	Agência para a Modernização Administração	Presidente
1132_CReSAP_59_11/20	MMEAP	Agência para a Modernização Administração	Vogal (1)
1133_CReSAP_60_11/20	MMEAP	Agência para a Modernização Administração	Vogal (2)

Nº Procedimento	Ministério	Organismo	Cargo
1134_CReSAP_61_11/20	MAI	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Diretor-Nacional
1141_CReSAP_64_12/20	MAI	Direção-Geral da Direção Nacional de Bombeiros da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Diretor Nacional
1145_CReSAP_65_12/20	MTSSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.	Vogal do Conselho Diretivo
1146_CReSAP_66_12/20	MTSSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.	Vice-Presidente do Conselho Diretivo
1147_CReSAP_67_12/20	MTSSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.	Vogal (1) do Conselho Diretivo
1148_CReSAP_68_12/20	MTSSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.	Vogal (2) do Conselho Diretivo

Anexo VI - Procedimentos concursais concluídos em 2020

Nº Procedimento	Ministério	Organismo	Cargo
897_CReSAP_47_08/18 1013_CReSAP_47_08/18	MAI	Secretaria Geral	Secretário-Geral Adjunto
909_CReSAP_60_10/18 1059_CReSAP_60_10/18	MDN	Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	Subdiretor-Geral
973_CReSAP_15_02/19 1053_CReSAP_15_02/19	ME	Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto	Presidente
975_CReSAP_20_02/19 1044_CReSAP_20_02/19	MJ	Instituto dos Registos e Notariado, I.P.	Vice-Presidente
982_CReSAP_27_03/19	MF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Diretor-Geral
985_CReSAP_28_03/19 1045_CReSAP_28_03/19	MDN	Direção-Geral de Política de Defesa Nacional - DGPDN	Subdiretor-Geral
988_CReSAP_33_04/19 1082_CReSAP_33_04/19	MTSSS	Direção-Geral da Segurança Social	Subdiretor-Geral
989_CReSAP_34_04/19	MTSSS	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P.	Vice-Presidente do Conselho Diretivo
992_CReSAP_36_04/19	ME	Editorial do Ministério da Educação e Ciência - EMEC	Vogal
996_CReSAP_39_04/19	MC	Direção Regional de Cultura do Centro	Diretor Regional
997_CReSAP_40_04/19	MC	Direção Regional de Cultura do Algarve	Diretor Regional
999_CReSAP_43_05/19	MAI	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária - ANSR	Presidente
1000_CReSAP_44_05/19	MAI	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária - ANSR	Vice-Presidente
1007_CReSAP_46_05/19 1092_CReSAP_46_05/19	MS	Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.	Presidente do Conselho Diretivo
1009_CReSAP_48_06/19	MS	Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge - INSA	Vogal do Conselho Diretivo
1014_CReSAP_49_06/19	ME	Autoridade Antidopagem de Portugal	Presidente
1015_CReSAP_50_06/19	MJ	Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.	Presidente
1016_CReSAP_51_06/19 1089_CReSAP_51_06/19	MJ	Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.	Vogal (1)
1018_CReSAP_52_06/19 1090_CReSAP_52_06/19	MJ	Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.	Vogal (2)
1020_CReSAP_54_07/19	MTSSS	Centro Distrital de Portalegre do Instituto da Segurança Social, I.P.	Diretor de Segurança Social
1021_CReSAP_55_07/19 1083_CReSAP_57_07_19	MJ	Direção-Geral da Política de Justiça	Diretor-Geral
1023_CReSAP_57_07/19 1075_CReSAP_57_07/19	MF	Autoridade Tributária e Aduaneira	Subdiretor-Geral
1024_CReSAP_59_07/19	MF	Autoridade Tributária e Aduaneira	Diretor de Finanças
1032_CReSAP_65_08/19 1062_CReSAP_65_08/19	MJ	Direção-Geral da Política de Justiça	Subdiretor-Geral
1033_CReSAP_66_08/19 1093_CReSAP_66_08/19	MJ	Direção-Geral da Administração da Justiça	Subdiretor-Geral

Nº Procedimento	Ministério	Organismo	Cargo
1034_CReSAP_67_08/19	MTSSS	Centro Distrital de Vila Real do Instituto da Segurança Social, I.P.	Diretor de Segurança Social
1035_CReSAP_68_08/19	MTSSS	Centro Distrital de Bragança do Instituto da Segurança Social, I.P.	Diretor de Segurança Social
1036_CReSAP_69_08/19	MTSSS	Centro Distrital de Lisboa do Instituto da Segurança Social, I.P.	Diretor de Segurança Social
1038_CReSAP_70_08/19	MTSSS	Centro Distrital de Lisboa do Instituto da Segurança Social, I.P.	Diretor Adjunto de Segurança Social
1041_CReSAP_72_09/19	MAI	Secretaria-Geral do MAI	Secretário-Geral
1042_CReSAP_73_10/19	MF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Subdiretor-Geral (1)
1043_CReSAP_74_10/19	MF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Subdiretor-Geral (2)
1046_CReSAP_75_11/19	MDN	Inspeção-Geral da Defesa Nacional	Inspetor-Geral
1051_CReSAP_78_12/19	MA	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	Subdiretor-Geral
1054_CReSAP_03_01/20	MF	Inspeção-Geral de Finanças	Inspetor-Geral
1056_CReSAP_05_01/29	MF	Inspeção-Geral de Finanças	Subinspetor-Geral(2)
1061_CReSAP_09_02/20	MF	DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público	Subdiretor-geral
1066_CReSAP_13_04/20	MAI	Secretaria-Geral do MAI	Secretário-Geral Adjunto
1071_CReSAP_18_05/20	MAI	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Diretor Nacional de Prevenção e Gestão de Riscos
1073_CReSAP_21_05/20	MA/MMAR	Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo	Diretor Regional Adjunto
1079_CReSAP_23_05/20	MA/MMAR	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro - Coimbra - DRAP - Coimbra	Diretor Regional Adjunto
1081_CReSAP_24_05/20	MA/MMAR	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro - Castelo Branco - DRAP - Castelo Branco	Diretor Regional Adjunto
1094_CReSAP_33_07/20	MA	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.	Presidente

Anexo VII - Pareceres emitidos em 2020 (por ordem de pedido)

Entidade	Organismo
Ministra da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega I - Baixo Tâmega
Ministra da Saúde	Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E.
Ministra da Saúde	Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa
Ministro da Educação	Parque Escolar, E.P.E.
Ministra da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Norte
Ministra da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo
Ministra da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde Loures Odivelas
Ministra da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde de Cascais
Ministra da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde do Estuário do Tejo
Ministra da Saúde	Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E.P.E.
Ministra da Saúde	Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.
Ministra da Saúde	Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E.
Ministra da Saúde	Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.
Ministra da Saúde	Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.
Ministra da Saúde	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E.
Ministra da Saúde	SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.
Ministra da Saúde	Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.
Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional	Programa Operacional Regional do Norte
Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional	Programa Operacional Regional do Algarve
Ministra da Saúde	Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E.
Ministro da Administração Interna	SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.
Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional	Programa Operacional Regional de Lisboa
Ministra da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto VII - Gaia
Ministra da Saúde	Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E.P.E.
Ministro do Ambiente e da Ação Climática	Águas de Portugal, SGPS, S.A.
Secretária de Estado da Justiça	Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, IP
Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações	NAV - Navegação Aérea de Portugal, E.P.E.
Ministra da Saúde	Hospital Arcebispo João Crisóstomo - Cantanhede
Ministra da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde da Arrábida
Ministra da Saúde	Transtejo - Transportes do Tejo, S.A.
Ministro do Ambiente e da Ação Climática	Águas de Portugal, SGPS, S.A.
Ministro do Ambiente e da Ação Climática	Águas do Paiva, S.A. e Simdouro - Saneamento do Grande Porto, S.A.
Ministra da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Sul
Ministro do Ambiente e da Ação Climática	EDMI - Empresa de Projetos Imobiliários, S.A.

Entidade	Organismo
Ministro do Ambiente e da Ação Climática	Águas de Portugal SGPS, S.A.
Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna
Ministro do Ambiente e da Ação Climática	Águas de Portugal SGPS, S.A.
Ministra da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral
Ministro do Ambiente e da Ação Climática	Águas do Tejo Atlântico, S.A.
Ministro do Ambiente e da Ação Climática	AdP - Águas de Portugal, Serviços Ambientais, S.A.
Ministro da Defesa Nacional	IDD - Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, SA
Ministro da Defesa Nacional	Arsenal do Alfeite, S.A.
Ministra da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde de Cascais
Ministra da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde da Arrábida
Ministro Adjunto, da Economia e da Transição Digital	Estrutura de Missão Portugal Digital
Ministra da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde do Arco Ribeirinho
Ministro do Ambiente e da Ação Climática	AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.
Ministra da Justiça	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
Ministro do Ambiente e da Ação Climática	Transtejo - Transportes do Tejo, S. A.
Ministro do Ambiente e da Ação Climática	AdP - Águas de Portugal Internacional, Serviços Ambientais, S.A.
Ministra da Saúde	Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E.P.E.
Ministra da Saúde	Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE
Ministro das Infraestruturas e da Habitação	Administração do Porto de Leixões
Ministro da defesa Nacional	Subdiretor-geral de Política de Defesa Nacional
Ministro do Ambiente e da Ação Climática	Águas do Douro e Paiva, S.A.
Ministro do Ambiente e da Ação Climática	Simdouro- Saneamento do Grande Porto, S.A.
Ministro do Ambiente e da Ação Climática	AdP - Águas de Portugal, Serviços Ambientais, S.A.
Ministra da Saúde	Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.
Ministro do Ambiente e da Ação Climática	EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.
Ministro do Ambiente e da Ação Climática	EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.
Ministro do Ambiente e da Ação Climática	Águas do Tejo Atlântico, SA
Ministro do Ambiente e da Ação Climática	AdP Energias - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A.
Ministro do Ambiente e da Ação Climática	Águas do Vale do Tejo, S.A.
Ministro do Ambiente e da Ação Climática	ADAM - Águas do Alto Minho
Ministra da Saúde	Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E.
Secretário de Estado do Tesouro	Parública - Participações Públicas (SGPS), S.A.
Ministra da Agricultura	Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020)
Ministro do Ambiente e da Ação Climática	Viana Polis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.
Ministra da Saúde	Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.

Entidade	Organismo
Ministro do Estado e das Finanças	Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A.
Ministro do Ambiente e da Ação Climática	Águas de Santo André S.A.
Ministra da Saúde	Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E.P.E
Ministra da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego
Ministra da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga
Ministra da Saúde	Hospital Magalhães Lemos, E.P.E.
Ministra da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde Alentejo Central
Ministra da Saúde	Centro Hospital Lisboa Ocidental, E.P.E.
Ministro das Finanças	Fundiestamo - Fundos de Investimento Imobiliário Públicos, S.A.
Ministro da Educação	Parque Escolar, E.P.E.
Ministro das Finanças	Fundiestamo - Fundos de Investimento Imobiliário Públicos, S.A.
Ministra da Agricultura	Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2020
Ministro de Estado, da Economia e Transição Digital	Autoridade de Gestão Compete 2020
Ministro do Ambiente e da Ação Climática	ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
Ministro da Defesa Nacional	IdD - Portugal Defense, S.A.
Ministra da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto I Santo Tirso/Trofa
Ministra da Saúde	Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar
Ministra da Saúde	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.
Ministro dos Negócios Estrangeiros	AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.
Ministra da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Ocidental e Oeiras
Ministra da Saúde	Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
Ministra da Saúde	Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E.
Ministro do Mar	Docapesca - Portos e Lotas, S.A.
Secretária de Estado da Justiça	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Ministra da Saúde	Presidente da Administração regional de Saúde do Norte, I.P.
Ministra da Cultura	Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.
Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional	Programa Operacional Regional do Norte 2020
Ministra da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde Algarve III - Sotavento
Ministro dos Negócios Estrangeiros	AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.
Ministro do Ambiente e da Ação Climática	FlorestGAL - Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA

Anexo VIII – Execução Orçamental a 31 de dezembro de 2020 (Euros)

Atividades	Dotação corrigida abatida de cativos	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos
D01 - Despesas com o pessoal	577 945	548 667	548 664	545 893
D01.01 - Remunerações certas e permanente	435 538	426 701	426 701	426 701
D01.02 - Abonos variáveis ou eventuais	14 230	12 020	12 020	12 020
D01.03 - Segurança social	128 177	109 946	109 943	107 172
D02 - Aquisição de bens e serviços	89 074	65 816	62 110	52 612
D02.01 - Aquisição de bens	9 746	6 233	2 527	1 634
D.02.01.02.00.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2 975	2 224	2 224	1 331
D.02.01.04.00.00 - LIMPEZA E HIGIENE	317	0	0	0
D.02.01.08.A0.00 – PAPEL	582	582	0	0
D.02.01.08.B0.00 - CONSUMÍVEIS DE IMPRESSÃO	850	200	200	200
D.02.01.21.00.00 - OUTROS BENS	3 227	3 227	103	103
D.02.01.14.00.00 - OUTRO MATERIAL-PECAS	1 795	0	0	0
D02.02 - Aquisição de serviço	79 328	59 583	59 583	50 978
D.02.02.03.00.00 - CONSERVAÇÃO DE BENS	460	12	12	12
D.02.02.06.00.00 - LOCAÇÃO MAT. TRANSPORTE	4 250	3 575	3 575	2 659
D.02.02.09.C0.00 - COMUNICACOES FIXAS DE VOZ	2 112	457	457	202
D.02.02.09.D0.00 - COMUNICACOES MOVEIS	2 550	1 472	1 472	470
D.02.02.09.F0.00 - OUTROS SERV. COMUNICACOES	106	0	0	0
D.02.02.10.00.00 – TRANSPORTES	159	97	97	2
D.02.02.13.00.00 - DESLOCAÇÕES E ESTADAS	350	350	350	17
D.02.02.19.C0.00 – OUTROS	8 468	0	0	0
D.02.02.04.C0.00 – OUTROS	27 899	22 500	22 500	22 500
D.02.02.02.00.00 - LIMPEZA E HIGIENE	11 649	11 648	11 648	10 936
D.02.02.19.B0.00 - SOFTWARE INFORMATICO	7 995	7 995	7 995	7 495
D.02.02.01.B0.00 - ENCARGOS INSTALAÇÕES-OUT	9 752	9 751	9 751	5 152
D.02.02.25.E0.00 - OUTROS SERVIÇOS	3 578	1 725	1 725	1 533
D07 - Aquisição de bens de capital	31 629	24 600	24 600	24 600
D07.01 – Investimentos	31 629	24 600	24 600	24 600
Total Geral	698 648	639 083	635 374	623 105